

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/4/2018

Presidência do Deputado Inácio Franco

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados João Leite e Sargento Rodrigues; aprovação – Correspondência: Mensagem nº 359/2018 (encaminhando o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais relativo ao exercício financeiro de 2017), do governador do Estado; Ofício nº 18/2018 (encaminhando a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado relativa ao exercício de 2017), do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.066 e 5.067/2018; Requerimentos nºs 10.569 a 10.582/2018; Requerimento Ordinário nº 3.174/2018 – Comunicações: Comunicação do deputado Dalmo Ribeiro Silva – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Duarte Bechir, Cristiano Silveira e João Leite, da deputada Celise Laviola e do deputado Sargento Rodrigues; Questão de Ordem; discurso do deputado Sargento Rodrigues; Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto

Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Inácio Franco) – Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Obrigado, Sr. Presidente. Acompanhei atentamente a leitura da ata feita pelo deputado Dirceu Ribeiro. Sr. Presidente, hoje tive a oportunidade de estar no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, justamente com o ex-presidente da Assembleia, nosso companheiro, o conselheiro Doutor Viana, que, liminarmente, decidiu pela paralisação de todos os feitos do governo em relação à entrega da Codemig, à entrega do que o povo de Minas Gerais chama de montanha mágica, montanha de ouro, montanha de nióbio de Araxá. Tive a oportunidade, em nome da oposição e, creio, em nome de muitos deputados da Assembleia que fazem parte da base do governo e que não aceitam a entrega do patrimônio de Minas Gerais, de discutir várias questões que estão em jogo. A primeira e muito clara é que a legislação votada no ano passado, nesta Casa, com a sanção do governador em janeiro, em momento algum autoriza a criação de nova empresa, tanto que o governo envia para a Assembleia Legislativa agora uma nova proposta de legislação que traz a possibilidade de criação de empresas. Está tramitando nas comissões da Assembleia Legislativa, mas não chegou ao Plenário ainda, essa nova possibilidade de legislação que prevê a criação de empresa. Porém, o governo, muito afoito, já a criou, na Junta Comercial. É interessante porque, para se abrir uma empresa na Junta Comercial, são exigidos vários documentos, não é mesmo, presidente Inácio Franco, que domina essa matéria? Mas, para o governo, é muito fácil abrir empresas. Mas o que mais me impressiona é que o governo está gastando o dinheiro do povo de Minas Gerais já fazendo propaganda da nova empresa, dizendo que a empresa está administrando a rodoviária. Fazendo propaganda em horários nobres, na TV, nas rádios, dizendo que essa empresa já está funcionando. É um escárnio contra a legalidade em Minas Gerais. A Assembleia Legislativa não aprovou, em momento algum, a possibilidade de criação de novas empresas. E o conselheiro Dr. José Alves Viana está ciente disso e tem esse entendimento também, como a maioria do Tribunal de Contas. Não apenas o Tribunal de Contas, mas qualquer jurista, qualquer advogado, ao ler, terá esse entendimento imediato. O leigo tem o entendimento imediato do equívoco do governo. A primeira legislação, que foi sancionada em janeiro, fala em autorização para o governo tomar medidas. Tomar medidas não é criar nova empresa. Para a criação de novas empresas é preciso 3/5 deste Plenário, e não aconteceu isso. Por isso o governo tenta corrigir agora, encaminhando para a Assembleia Legislativa uma nova proposta de legislação. Ainda é uma proposta, mas, mesmo assim, já estão gastando o dinheiro do contribuinte, fazendo propaganda da Codemig. Mudaram placa, já colocando placa de empresas que não são reconhecidas, entregando um patrimônio do povo de Minas Gerais, um patrimônio que pertence às gerações de Minas Gerais. É interessante também – estou acompanhando, deputado Sargento Rodrigues – a reação do povo de Araxá. É uma reação de indignação. O povo de Araxá está indignado com essa possibilidade de o governo estar entregando a montanha mágica. A montanha mágica que pertence a Araxá, a montanha mágica que pertence ao povo de Minas Gerais, a montanha mágica de Araxá que pertence ao povo brasileiro. E este governo quer entregar. Um governo entreguista, um governo que quer entregar o patrimônio da população de Minas

Gerais. Sr. Presidente, esta Casa não pode permitir isso. Então eu queria que constasse na ata que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais corrige um erro deste governo, e a Assembleia Legislativa deveria determinar a retirada da pauta de qualquer questão ligada à Codemig. Obrigado, presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu queria indagar a V. Exa. o seguinte: o deputado João Leite fez aqui esse questionamento, e esse mesmo questionamento foi feito por mim na semana passada. Na reunião passada foi feito esse mesmo questionamento. Especialmente, presidente, porque não o vimos constar na ata, e os questionamentos em relação à afronta ao Poder Legislativo foram feitos aqui em Plenário. O que estamos colocando aqui, presidente Inácio Franco, é muito grave. V. Exa. há de convir que é muito grave. Imagine V. Exa. que o governo do Estado está gastando dinheiro através da Codemig, praticando uma série de atos com a tal da Codemge. E agora, presidente Inácio Franco, eles estão simplesmente fazendo propaganda da Codemge no rádio. V. Exa., presidente em exercício nesta reunião, não votou a lei autorizando, e eu disse isso da tribuna. Eu fiz a leitura do art. 14 da Constituição do Estado, e fiz a leitura do § 15 do art. 14, que diz que a fusão, a cisão, o desmembramento e a venda de cotas e de ações devem ter uma lei anterior autorizando, específica para tal. E aí, deputado Inácio, como fica a condição de V. Exa.? Como fica a condição do deputado Neilando Pimenta e a do deputado Emidinho Madeira, que não votaram lei? O governo, Emidinho, já está fazendo propaganda da Codemge, mas V. Exa. não votou lei alguma autorizando a criação da empresa pública. A Constituição do Estado é muito clara. O governo só pode criar a Codemge e permitir que seus atos sejam validados, registrados, inclusive na Junta Comercial, deputado Inácio, se a Assembleia aprovar uma lei para tal criação. O que estou chamando à atenção e o que o deputado João Leite trouxe aqui, na discussão da ata, é muito grave. V. Exas. não votaram lei, e o governador, numa total afronta ao Poder Legislativo... Deputado Inácio, quero pedir ao presidente desta Casa, o deputado Adalclever Lopes, que se manifeste contra isso, porque é uma afronta ao Poder Legislativo. O governo teve a ousadia de registrar a Codemge na Junta Comercial, o que é objeto de uma ação popular a ser executada, para anular todos os atos feitos na Junta e para que não permita a prática de demais atos pelo corpo diretivo e pelo conselho que, inclusive, está recebendo jetons desde o dia 23 de fevereiro. Ao fazer a discussão desta ata, deputado Inácio, solicito que conste na próxima ata que o presidente desta Casa, o presidente do Poder Legislativo Estadual, S. Exa., o deputado Adalclever Lopes venha a público. Ora, o presidente tem de se manifestar. Ele é presidente de um Poder e não pode assistir passivamente o governador ignorar o Poder Legislativo. Não é questão de oposição ou base de governo, é uma questão de desrespeito total e absoluto ao Poder legiferante. Não aprovamos nenhuma lei, deputado Neilando Pimenta. O governo já está fazendo propaganda, no rádio, da Codemge. É um absurdo! Já criaram uma placa e a colocaram lá no Santa Efigênia. Então, deputado Inácio, quero solicitar a V. Exa. que leve essa questão ao presidente da Assembleia, porque V. Exa. é que está presidindo neste momento. V. Exa. tem o dever hoje de levar o apelo ao deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia. Ele não pode aceitar passivamente essa afronta, esse desrespeito que o governador do Estado está fazendo com o Poder Legislativo de Minas Gerais.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 359/2018

(Correspondente ao OF.GAB.GOV. nº 185/18, de 27 de março de 2018)

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações constitucionais, tenho o prazer de encaminhar a V. Exa. o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O Balanço Geral acompanhado dos demonstrativos analíticos, com os esclarecimentos apresentados na exposição da Superintendência Central de Contabilidade Governamental (SCCG/SEF), juntamente com o relatório da Controladoria Geral do

Estado, constituem os elementos necessários à análise e consideração da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do exercício de 2017, por essa Assembleia Legislativa.

Cientifico V. Exa. de que uma via do referido Balanço Geral também está sendo enviada para a Presidência do Tribunal de Contas de Minas Gerais, nesta data.

Atenciosamente,

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado de Minas Gerais.

OF/GAB/SCCG/SEF/Nº 090/2018

Belo Horizonte, 28 de março de 2018

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa. o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais – exercício 2017, acompanhado do Ofício do Senhor Governador do Estado (OF.GAB.GOV.185/18). O referido Balanço contém os seguintes itens:

- Relatório Contábil
- Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Minas Gerais – Administração Direta
- Demonstrações Contábeis Consolidadas – Administração Indireta (Volumes I, II e III)
- Balanço Social

Encaminho-lhe também o Relatório de Controle Interno nº 1520.0372.18, da Controladoria-Geral do Estado.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, Diretora da Superintendência Central de Contabilidade Governamental.

OFÍCIO Nº 18/2018

(Correspondente ao Ofício nº 5401/2018, de 27 de março de 2018)

Ref: Prestação de Contas Anual – Exercício 2017

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2017, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 76 da Constituição Estadual, no inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Couto Terrão, Conselheiro-Presidente.

OFÍCIOS

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 4.110 e 4.111/2017, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se aos referidos projetos de lei.)

Do Sr. Carlinhos Barbosa Xavier, prefeito de Turmalina, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.428/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Geraldo Augusto de Almeida, presidente em exercício do Tribunal de Justiça, agradecendo convite para audiência pública nesta Casa e comunicando a impossibilidade de seu comparecimento. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando o crédito de recursos financeiros do orçamento geral da União, em 20/3/2018, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 837478/2016 – Operação 1035577-06, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando o crédito de recursos financeiros do orçamento geral da União, em 29/7/2016, referentes à Operação 0394926-04, no âmbito do programa Saneamento Básico. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando o crédito de recursos financeiros do orçamento geral da União, em 27/9/2016, referentes à Operação 0394926-04, no âmbito do programa Saneamento Básico. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Heberth Percopo Seabra, gerente de filial da CEF, informando o crédito de recursos financeiros do orçamento geral da União, nas datas que menciona, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 813517/2014 – Operação 1022551-08, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário no âmbito do programa Segurança Alimentar e Nutricional. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Marcus Vinicius Polignano, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, encaminhando manifesto desse órgão quanto à definição dos novos limites impostos à Estação Ecológica de Arêdes por meio da Lei nº 22.796, de 28/12/2017. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.940/2018.)

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.456/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.309/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.481/2017, da Comissão de Transporte.

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.484/2017, da Comissão de Transporte.

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.491/2017, da Comissão de Transporte.

Da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.493/2017, da Comissão de Transporte.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.066/2018

Institui o Dia do Cerimonialista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente em 29 de outubro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2018.

Deputado Durval Ângelo, Líder do Governo (PT).

Justificação: O surgimento do cerimonial, conforme estudos históricos, remonta ao século XII a.C. na China, com a existência de compilações antigas em que se regulamentava os procedimentos comuns a solenidades.

Com a evolução histórica, vários outros manuais foram escritos, e a função de cerimonialista se tornou profissão indispensável para a organização da cerimônia, orientando e garantindo a ordem e o ritmo de uma solenidade pública ou privada.

No Brasil, a importância do cerimonial nas atividades solenes ensejou em sua regulamentação através do Decreto nº 70.274, de 9/3/1972, sendo ele o único dispositivo normativo referente às regras do cerimonial público.

Diante do papel fundamental realizado pelos profissionais do cerimonial, foi instituído em âmbito nacional, por meio da Lei Federal nº 12.092 de 16/11/2009, o dia 29 de outubro como o Dia Nacional do Cerimonialista.

Diante disso, nada mais justo do que instituir no Estado de Minas Gerais o Dia do Cerimonialista, prestigiando ainda mais essa profissão essencial na desenvoltura dos eventos solenes de nossa sociedade.

Por essas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovar esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.067/2018

Declara de utilidade pública a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Nova Lima, com sede no Município de Nova Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Nova Lima, com sede no Município de Nova Lima.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2018.

Deputado Fred Costa (PEN)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.569/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para determinar o aumento do efetivo da unidade prisional sediada no Município de Carangola.

Nº 10.570/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam realizadas, rotineiramente, operações conjuntas e estratégicas de combate à criminalidade na região do Município de Botelhos.

Nº 10.571/2018, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a imediata realização de concurso público para provimento dos cargos de agentes penitenciários e socioeducativos.

Nº 10.572/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Leandro Soares da Silva pela atuação como voluntário da Defesa Civil em Malacacheta e pela realização do projeto Pacto pela Vida, que reduziu as ocorrências de trânsito no município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.573/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Dom Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho, arcebispo emérito de Pouso Alegre. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 10.574/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar e no 9º Batalhão de Policiamento Especializado, pela atuação na ocorrência, em 31/3/2018, em Uberlândia, que resultou na apreensão de 7kg de maconha e na detenção de uma pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.575/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 26ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/3/2018, em Divisa Alegre, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.576/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 32º Batalhão de Polícia Militar e no 9º Batalhão de Policiamento Especializado, pela atuação na ocorrência, em 1º/4/2018, em Uberlândia, que resultou na apreensão de um menor e de drogas e na detenção de três pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.577/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 32º e no 17º Batalhões de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/3/2018, em Uberlândia, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, celulares e veículos e na detenção de sete pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.578/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar e na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/2/2018, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas, balança de precisão e veículo e na detenção de três pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.579/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/3/2018, em Ipatinga, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo e munição. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.580/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 59º e no 20º Batalhões de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/3/2018, em Bueno Brandão e Cambuí, que resultou na apreensão de um menor, de drogas, celulares e quantia em dinheiro e na detenção de oito pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.581/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que menciona pela ação realizada no dia 22/3/2018, em Contagem, que resultou na prisão de um dos maiores narcotraficantes do Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.582/2018, do deputado Emidinho Madeira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Celson José de Oliveira, prefeito de Nova Resende.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.174/2018

Do deputado Ivair Nogueira e outros em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a rede de supermercados Verdemar pelos 25 anos de sua fundação.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Questão de Ordem

O deputado Emidinho Madeira – Hoje é um dia muito triste para nós. A nossa cidade está em luto. Gostaria de pedir a todos os meus colegas 1 minuto de silêncio, pois perdemos hoje o nosso prefeito, Celson, lá de Nova Resende. Estamos muito tristes por isso. Queria dizer a todos vocês que estamos muito tristes em Nova Resende com a perda do nosso prefeito, Celson José de Oliveira. Ele era muito jovem, teve uma passagem rápida na política – ele ingressou 15 anos atrás – e fez muito por aquela cidade. O Celson era meu amigo, meu parceiro e me incentivou a entrar na política. Se estou nesta Casa hoje representando o povo de Minas Gerais é porque devo muito a ele, que veio a Belo Horizonte, veio escolher o partido e me convidou para me filiar e ingressar na política. E hoje de manhã recebi a notícia de que ele tinha tirado sua própria vida. Que desespero do meu amigo, do meu parceiro, do meu irmão... Quero convidar os colegas para o sepultamento amanhã, às 11 horas. Ficaremos agradecidos a quem puder estar presente; ficaremos contentes com a presença de cada um. Já estou deixando o Plenário e indo para a região ficar com a família dele, com o nosso povo. Vou ficar contente com a visita de cada um. Entendemos quem não puder ir por já ter seus compromissos. Perdemos um grande companheiro. Queria só me despedir e agradecer muito aos colegas. Vou ficar agradecido a quem puder estar conosco lá amanhã de manhã. Muito obrigado.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência solicita a todos que, de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Questões de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, queria apenas registrar também os meus mais sinceros sentimentos de pesar pelo falecimento do Celson, nosso grande amigo. Ele foi vice-prefeito por duas vezes, estava desde 2005 liderando, trabalhando ao lado do ex-prefeito Ronei. O Celson estava no seu segundo mandato de prefeito, foi reeleito e merece todo o nosso reconhecimento. Em conversas com amigos aqui, mesmo de oposição, todos reconhecem a postura dele, a sua honradez, todo o seu trabalho à frente da administração em Nova Resende em praticamente 15 anos. Por isso, não poderia deixar de me manifestar, em nome da nossa bancada. Ele era um prefeito do PT e sobretudo um amigo, que sempre se mostrou, à frente dos trabalhos da igreja, como ministro de eucaristia e como coordenador pastoral, e à frente do nosso partido, como uma liderança regional. Fica a nossa consternação e a nossa homenagem a ele e à família dele. Que o Nosso Senhor Jesus Cristo abençoe, confortando na fé e na esperança, todos os familiares, os seus dois filhos, a sua esposa e todos os amigos, porque é uma perda muito grande para a política e como amigo. Ele era uma liderança que merece de todos nós o reconhecimento e esse registro simples, singelo, mas de coração, por ser um homem honrado que infelizmente nos deixou na manhã de hoje. Portanto, ao Celson as minhas homenagens. Estaremos juntos hoje lá, Emidinho, passando

a noite com a família e amanhã no sepultamento. Assim, fica aqui o registro dessa singela homenagem e desse singelo reconhecimento ao nosso amigo Celson.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, povo de Minas Gerais, estamos aqui para comunicar que as professoras de Espinosa e provavelmente de toda a Minas Gerais procuraram os nossos amigos, o Ro Muniz, para ver o que poderíamos fazer aqui nesta Casa a respeito de mais uma promessa do governador Pimentel, que falou que pagaria as férias-prêmio, mas a palavra desse governo é como um risco na água. Então, eu queria que as lideranças do governo do Sr. Fernando Pimentel, que tanto prometeu, mas nada cumpriu, realmente pudessem atender o pleito dessas pessoas que têm direito às férias-prêmio, pois foi tudo definido, mas nada aconteceu. Queremos dizer que vamos jogar duro aqui, enquanto esse governo estiver aí. Mas, a Federassantas nos encaminhou um documento, mostrando que a dívida do Sr. Fernando Pimentel e do seu governo já está chegando a quase R\$600.000.000,00 com os hospitais. Isso faz com que a população de Minas Gerais sofra muito com esse desgoverno, com a falta de honra dos compromissos pelo nosso governador Fernando Pimentel. Lembro também à população que, infelizmente, esse governador Fernando Pimentel passará para a história como o único governador de Minas Gerais que não asfaltou nenhuma estrada no Norte de Minas; também por não conversar com os funcionários públicos de Minas Gerais. Ele, que quebrou o Ipsemg; ele, que quebrou o IPSM; ele, que não paga os salários em dia; ele, que desconta do funcionário o crédito consignado e não paga; ele já está se preparando, devido à falência e ao caos em que colocou Minas Gerais, para não pagar os salários dentro do mês. Já estamos nos preparando para um pouco mais. Acho que resta ao governador Pimentel, infelizmente, fazer um pronunciamento público – e podemos ficar de olho, porque isso pode acontecer a qualquer momento – e renunciar ao mandato por total incapacidade de prover os mineiros do mínimo de governança em Minas. Então, não precisaremos nos assustar, porque ele, que não paga o 13º salário, ainda põe o seu secretário de Governo para chamar os professores de povo idiota. Realmente eu me sinto como um idiota, porque vejo que, infelizmente, esse governador acabou com Minas Gerais, tapeou o povo de Minas, e eu não fui capaz de alertar adequadamente a população, que acreditou tanto nesse governo. Esse governo que não paga a merenda escolar, que não coloca o mínimo de recursos para os diretores de escolas, que não paga o que deve aos professores de Minas Gerais, principalmente de Espinosa, de onde estamos falando. Então, vamos nos preparar, porque acredito que provavelmente, até o dia 7 de abril, só haverá uma saída para o Sr. Fernando Pimentel e seu secretário de Governo, que, pensando que a turma dele que estava gravando havia desligado, infelizmente, chamou os nossos professores de idiotas. Os professores foram chamados de idiotas por um governo que eles tanto defenderam. Então, não vamos nos assustar se até o dia 7 de abril o governador Fernando Pimentel, pelos absurdos que fez no seu governo, renunciar ao seu mandato, para ver o que ainda poderemos fazer com o que resta de Minas Gerais.

Oradores Inscritos

– Os deputados Duarte Bechir, Cristiano Silveira e João Leite, a deputada Celise Laviola e o deputado Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, gostaria que V. Exa. suspendesse o meu tempo e solicitasse à Polícia Legislativa que identificasse esse cidadão que está aqui dizendo deste deputado. Quero saber qual a identificação desse cidadão, a fim de que eu tome as providências contra ele. Repito, preciso que a Polícia Legislativa identifique esse cidadão que está aqui nas galerias. É trabalhador, mas deve ser identificado. Aqui não é casa da mãe Joana. Solicito, mais uma vez, que V. Exa. congele o meu tempo e preciso que a Polícia Legislativa tome as providências que estou solicitando.

– O deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, V. Exa. pode perceber que sou o último orador inscrito. Há somente quatro deputados em Plenário: V. Exa., este deputado, o deputado André Quintão e o deputado João Leite. Portanto, peço a V. Exa. o encerramento de plano da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/3/2018

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Doutor Wilson Batista e Bonifácio Mourão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convidando para audiência pública, a realizar-se no dia 21/3/2018, às 14h30min, para debater as políticas de promoção da participação comunitária e familiar das pessoas com Síndrome de Down; do Conselho Estadual de Saúde, convidando para a 526ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 19/3/2018, às 14h30min, para debater a política estadual de saúde mental; ofícios dos Srs. Luciano Moreira de Oliveira e Nélio Costa Dutra Júnior, promotores de justiça, informando que, em razão da aposentadoria do Sr. Gilmar de Assis, ambos foram designados para a coordenação do CAO-Saúde do Ministério Público. O presidente avoca a si a relatoria da visita realizada em 13/3/2018, em Belo Horizonte, ao Tribunal de Contas do Estado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.372, 11.380 e 11.394 a 11.400/2018. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o seguinte requerimento:

nº 11.457/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja realizada audiência pública para debater, em 26/3/2018, as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com epilepsia, os precários atendimentos médico e farmacêutico oferecidos pelo Estado no tratamento dessa doença e a liberação da substância canabidiol como opção de tratamento no Estado.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 11.401/2018, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o Hospital Regional de Juiz de Fora, com resposta às seguintes questões quanto às obras, à instrumentalização e ao custeio de operação: I – Qual a situação das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora? Qual a previsão de finalização? Qual o valor já aportado até a presente data nas referidas obras? Qual o valor necessário para a finalização das obras? II – Após a conclusão das obras, quais são os valores previstos para equipar e instrumentalizar o Hospital Regional de Juiz de Fora para funcionamento em plena operação? III – Qual a previsão de recursos necessários para custeio da operação do Hospital Regional de Juiz de Fora? Qual será a fonte de recursos para a operação?;

nº 11.402/2018, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o Hospital Regional de Juiz de Fora, com resposta às seguintes questões: I – Os valores pagos até hoje às empresas executoras das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora correspondem realmente ao serviço prestado? As medidas, os materiais e a qualidade correspondem ao contratado? Existiu ou existe controle interno do governo do Estado para fiscalizar a correta

aplicação dos recursos empenhados? Há cópias das avaliações realizadas, para execução do projeto? II – Qual o motivo do excesso de recursos empenhado e de outros tantos previstos em relação ao projeto inicial? III – O convênio teve um termo aditivo? Em caso afirmativo, qual valor desse termo? IV – Os pagamentos efetuados foram feitos de acordo com as medições de prestação de contas?;

nº 11.438/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater os efeitos das Leis nºs. 22.440, de 21/12/2016, e 22.921, de 12/1/2018;

nº 11.476/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Governador Valadares para debater a situação da saúde pública nos Vales do Rio Doce e do Mucuri, especialmente a atenção primária, cirurgias eletivas e os atrasos por parte do Estado nos repasses de recursos ao município;

nº 11.477/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública para discutir com a Associação Capelinhense de Apoio aos Portadores de Câncer – Acpac – a possibilidade de construção de hospital do câncer no Município de Capelinha;

nº 11.504/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública com a finalidade de debater, no dia 11 de abril, a doença de Parkinson, em comemoração ao dia mundial e ao dia municipal de conscientização sobre a referida doença em Belo Horizonte.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Hospital Governador Israel Pinheiro, em Belo Horizonte, realizada em 27/2/2018, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

Carlos Pimenta, presidente – Gustavo Valadares – Antônio Jorge.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Saúde

Local visitado: Hospital Governador Israel Pinheiro (Hospital do Ipsemg)

Apresentação

Atendendo ao Requerimento nº 11.257/2018, de autoria dos deputados Carlos Pimenta, Antônio Jorge, Ione Pinheiro, Dalmo Ribeiro Silva, João Leite, Felipe Attiê, Gustavo Corrêa, a Comissão de Saúde visitou em 27/2/2018 o Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP –, em Belo Horizonte, conhecido como Hospital do Ipsemg, com a finalidade de verificar os impactos da recorrente falta de repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo ao instituto, as condições de atendimento aos segurados e demais beneficiários do plano de saúde, bem como as condições de trabalho dos servidores da autarquia.

Participaram da visita os deputados Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde, a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Dalmo Ribeiro Silva. Eles foram recebidos por Diva Novy Nagem, gerente técnica hospitalar da instituição. Acompanharam a visita Maria Abadia de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores do Ipsemg – Sisipsemg; Antonieta de Cássia de Faria, diretora de Relações Sindicais Institucionais do Sisipsemg; Eduardo Sérgio Coelho, diretor educacional do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindpúblicos-MG; Joelísia Feitosa, representante do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil – Unsp; Antônio Baptista Ruback, presidente da Associação dos Servidores do Instituto Mineiro de Agropecuária – Assima –, e servidores da instituição.

Relato

O Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais – Ipsemg –, por meio de sua rede própria, composta pelo Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP –, pelo Centro de Especialidades Médicas e pela Superintendência Odontológica, e dos hospitais conveniados em todo o Estado, presta assistência médica, farmacêutica, odontológica e hospitalar a cerca de 900 mil servidores públicos estaduais e seus dependentes.

Os recursos que financiam o instituto provêm do desconto de 3,2% na folha de pagamento dos servidores estaduais e da contrapartida estadual, que equivale a 1,6% dos salários desses servidores. Além disso, parte dos serviços prestados também é paga pelos usuários.

Iniciada a reunião, o presidente da Comissão de Saúde, deputado Carlos Pimenta, exaltou a importância do Ipsemg para a saúde dos servidores estaduais e declarou que o HGIP é reconhecido como referência em atendimento hospitalar em todo o Estado. Lembrou que o instituto sempre enfrentou dificuldades ao longo dos anos, mas afirmou que a situação atual é preocupante. Em relação à visita da Comissão de Saúde, o deputado informou que sua finalidade era ouvir a diretoria do hospital sobre as dificuldades atualmente enfrentadas pela instituição e sobre a situação nos atrasos dos pagamento dos hospitais conveniados ao Ipsemg, além de conhecer as demandas dos servidores em greve. O objetivo é que a comissão possa contribuir para que o instituto recupere a qualidade do seu atendimento e que as condições salariais e de trabalho de seus servidores melhorem.

No que se refere à dívida do Estado com as instituições conveniadas, o deputado disse que recebeu informações sobre uma proposta do governo para tentar solucionar a questão. Tal proposta seria a de que os conveniados contraissem empréstimos, no valor das dívidas, em instituições financeiras indicadas pelo governo e, que a partir de agosto, o Estado pagaria esses valores. No entanto, caso o Estado não conseguisse saldar as dívidas, os conveniados deveriam proceder ao pagamento desses empréstimos.

Maria Abadia, presidente do Sisipsemg, lamentou a falta de transparência do governo em relação à aplicação dos recursos financeiros advindos das contribuições dos servidores estaduais ao instituto. Ela relatou algumas ocorrências recentes no HGIP: contratação de trabalhadores terceirizados em detrimento da nomeação de concursados; desvalorização dos servidores; má remuneração; sobrecarga de trabalho; falta de insumos; redução do número de servidores, de 6 mil para 2,5 mil; fila de aproximadamente 7.000 pacientes esperando por cirurgias. Segundo ela, os servidores iniciaram uma greve no dia 23/2/2018, mantendo escala mínima de funcionários para não prejudicar os usuários. Entre as reivindicações dos sindicatos, está a recuperação da autonomia financeira e administrativa do Ipsemg.

Antonietta de Cássia, diretora de Relações Sindicais Institucionais do Sisipsemg, explicou que os servidores estão em greve para reivindicar melhores salários; condições dignas de trabalho; nomeação de concursados, já que a validade do concurso em vigor vence em junho deste ano; soluções para os problemas estruturais e falta de insumos no HGIP. Além disso, o sindicato busca pressionar o governo para melhorar o financiamento da instituição e evitar o seu sucateamento. Em sua opinião, o governo atual não prioriza os problemas do Ipsemg, apesar de ter assinado uma carta de intenções se comprometendo a valorizar o instituto durante a campanha eleitoral.

O deputado Dalmo Ribeiro reforçou a necessidade de uma força-tarefa para salvar o Ipsemg e, como as demandas são muitas e diversas, ponderou que seria preciso priorizar as mais urgentes para discutir com o governador. Segundo ele, na região Sul do Estado, a prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Ipsemg está precária, pois as instituições conveniadas estão negando atendimento, já que não estão recebendo pagamento. Ele enfatizou que a Comissão de Saúde deve apoiar as demandas dos servidores a fim de tentar solucionar as questões.

Joélisia Feitosa, representante da Unsp, lembrou que a ALMG realizou um fórum técnico em 2015 onde foram aprovadas, pelos servidores participantes, soluções para melhoria do Ipsemg. Ela solicitou aos parlamentares presentes na visita que resgatassem as orientações contidas no documento final aprovado nesse fórum.

O deputado Bonifácio Mourão informou que os parlamentares não têm poder de decisão sobre as demandas do Ipsemg, mas que a Comissão de Saúde está apoiando a causa e cobrará do governo uma solução para os problemas apresentados. Reforçou que o atual governo não prioriza as questões de saúde do Estado e se solidarizou com as reivindicações dos servidores.

A deputada Ione Pinheiro sugeriu que o Ministério Público do Estado fosse chamado a participar das discussões sobre os problemas enfrentados pelo Ipsemg. Para a deputada, mudar a presidência do instituto não resolveria os problemas atuais. Uma solução seria restabelecer a autonomia financeira e administrativa do instituto.

Eduardo Sérgio Coelho, diretor do Sindpúblicos-MG, afirmou que há necessidade de elaborar um plano emergencial para atender às questões mais urgentes do Ipsemg. Para ele, essas questões seriam: reestabelecer a autonomia administrativa e financeira do instituto, pagar as cotas atrasadas dos hospitais conveniados ao Ipsemg e reestruturar o HGIP.

Vários servidores que participaram da visita relataram sua insatisfação com a forma como o governo tem lidado com o Ipsemg: falta de valorização profissional, baixa remuneração, parcelamento dos salários e péssimas condições de trabalho têm levado vários servidores a pedir exoneração. Outra queixa é a falta de isonomia salarial entre os servidores efetivos e os trabalhadores terceirizados no HGIP, que recebem salários maiores. Os servidores também denunciaram a falta de insumos básicos e de medicamentos no hospital. Relataram que pacientes com câncer não têm recebido quimioterapia, medicamento em falta no HGIP.

Outra questão apresentada pelos servidores foi a contratação de uma empresa privada, chamada Unihealth, para realizar a dispensação de medicamentos no hospital por meio de máquinas. Esse serviço era realizado por funcionários do Ipsemg nas farmácias satélites distribuídas por todo hospital. O problema é que às vezes as máquinas travam, o que prejudica a liberação de medicamentos para os pacientes.

Diva Novy Nagem, gerente técnica hospitalar do Ipsemg, informou que o instituto conta atualmente com 900 mil beneficiários e é o segundo maior plano de saúde no Estado em número de segurados.

Em relação à denúncia de falta de insumos básicos e de medicamentos, informou que, por ser uma instituição pública, o instituto deve seguir regras rígidas para compras e que a ocorrência de problemas durante esse processo podem acarretar atrasos na reposição desses materiais. Além disso, devido à crise financeira, muitos fornecedores não estão cumprindo os prazos de entrega. Nesses casos, a instituição cobra dos fornecedores e, quando necessário, aplica penalidades.

No que se refere à contratação de terceirizados em lugar da nomeação de servidores concursados, esclareceu que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – não autorizou as nomeações em razão do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A gerente relatou que a capacidade técnica dos trabalhadores contratados é avaliada pelo departamento de recursos humanos antes da contratação e que os profissionais de enfermagem realizam treinamentos para manter a qualidade dos serviços no hospital.

Por fim, Diva Novy apresentou algumas melhorias na infraestrutura do hospital, como a implantação do serviço de hemodinâmica, a compra de novo tomógrafo e a ampliação do Serviço Médico de Urgência – SMU. Ela também informou que os processos de compra dos insumos para a gerência odontológica do Ipsemg foi centralizada no HGIP.

O deputado doutor Jean Freire disse não concordar com a falta de autonomia administrativa e financeira do Ipsemg. Para o deputado, apesar da crise financeira do Estado e dos limites dos gastos públicos, deve-se priorizar as ações de saúde. Ressaltou que, em meio às dificuldades, as melhorias no HGIP devem ser valorizadas. Por fim, o deputado afirmou que está pressionando o governo para que o hospital receba uma atenção maior e se colocou à disposição para fazer a interlocução com o governo no intuito de solucionar as questões apresentadas.

Conclusão

O deputado Carlos Pimenta afirmou que a Comissão de Saúde vai acompanhar o resultado das negociações entre o governo e servidores do Ipsemg e que já que foi marcada reunião a ser realizada em 28/2/2018, na Cidade Administrativa, para tratar da greve.

Caso não sejam solucionadas as demandas apresentadas na visita, os parlamentares presentes se dispuseram a agendar uma audiência pública na Comissão de Saúde para continuar o debate sobre o tema.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Bonifácio Mourão, relator.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/3/2018

Às 9h42min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater e avaliar as comemorações do Dia Internacional da Mulher. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Clara Vitorino Karmaluk, doula e ativista; Isabel Cristina de Lima Lisboa, subsecretária em exercício de Políticas para as Mulheres – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Roberta Nora, analista da Diretoria Municipal de Políticas Para as Mulheres – DITM –, representando Viviane Coelho Moreira, diretora; Terezinha Lúcia de Avelar, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Célia Gonçalves Souza, coordenadora Nacional do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira – CENARAB; Maria Dirlene Trindade Marques, psicóloga; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais; Leda Lima Leonel, coordenadora do Coletivo Linhas do Horizonte; Maria Izabel Ramos de Siqueira, assessora da União Brasileira de Mulheres; Santuza Fernandes Rodrigues, membro do Movimento Popular da Mulher e da União Brasileira de Mulheres; Simone Miranda Soares, coordenadora do Coletivo de Mulheres São Matheus; Soniamara Maranhão, membro da Direção Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens; Maria das Dores, representante do Grupo Aconchego; Jeanete Mazzeiro, conselheira titular do Conselho Nacional do Direito da Mulher; Ana Paula Lamego Balbini, delegada da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Marineth de Souza Mendonça, voluntária; Luana da Silva Rodrigues, assessora da Coordenadoria Especial de Diversidade Sexual da Secretaria Estadual de Direitos Humanos. A presidente, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2018.

Marília Campos, presidente – Celise Laviola – Ione Pinheiro.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/3/2018

Às 15h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Vítor Xavier, Agostinho Patrus Filho (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da liderança do BCMG), Gustavo Valadares (substituindo o deputado Gil Pereira, por indicação da liderança do BVC) e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Roberto Andrade. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vitor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a

leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o rompimento do mineroduto da empresa Anglo American Minério de Ferro S.A. no Município de Santo Antônio do Grama. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.592/2018, do deputado Ivair Nogueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as providências adotadas pela Companhia de Gás de Minas Gerais para aumentar a oferta de gás natural nos distritos industriais de Betim. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Alcione Ferreira de Albuquerque Lima, prefeita de Santo Antônio do Grama; e Giselle Ribeiro de Oliveira, promotora de Justiça, coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, representando Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo; e os Srs. Cláudio Vieira Castro, subsecretário de Fiscalização Ambiental, representando Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Adriano de Almeida Alvarenga, prefeito de Rio Casca; Albino Júnior Batista Campos, superintendente Regional da Copasa do Vale do Aço-Rio Doce; e Ricardo Orsinis Nunes de Lima, gerente Regional da Copasa-Rio Casca, representando Sinara Inácio Meireles Chenna, diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa; Ivan de Araújo Simões Filho, diretor de Assuntos Corporativos e Felipe Starling, gerente de Assunto Corporativos, representando Ruben Fernandes, presidente da Anglo American Minério de Ferro S.A.; Júlio César Dutra Grillo, superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – Supes-MG; Antônio Carlos Almeida Gomes, presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama; e Jairo Henrique Simão e Marcilo de Melo Ventura, vereadores de Santo Antônio do Grama. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz uso da palavra para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2018.

João Vítor Xavier, presidente – Bosco – Duarte Bechir.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2018

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de 2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos *sites* governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.848, que dá denominação ao próprio público que sedia o Ministério Público do Estado no Município de Ouro Fino. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.865, que altera a Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.998/2017, do deputado Ivair Nogueira; 10.000/2018, do deputado Duarte Bechir; 10.060 e 10.061/2018, do deputado Douglas Melo; 10.127, 10.128 10.131, 10.133 a 10.139, 10.141 a 10.146, 10.169 a 10.171/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 10.181 a 10.184/2018, do deputado Bosco; 10.198 a 10.204/2018, do deputado Douglas Melo; 10.235 a 10.240/2018, do deputado Bosco; 10.242 a 10.249/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 10.271 a 10.277, 10.280, 10.288 a 10.290, 10.295 a 10.309 e 10.311/2018, do deputado Bosco; e 10.428/2018, do deputado Braulio Braz.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 5/4/2018**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 5 de abril de 2018, destinada a homenagear o Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região pelos 50 anos da greve de abril de 1968.

Palácio da Inconfidência, 4 de abril de 2018.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Hely Tarquínio, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Isauro Calais, Luiz Humberto Carneiro e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/4/2018, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.603/2015, do deputado Wander Borges, 2.680/2015, do deputado Leonídio Bouças, 2.833/2015, do deputado Doutor Jean Freire, 3.920/2016, do deputado Rogério Correia, 4.631/2017, do governador do Estado, 4.658/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.813/2017, da deputada Marília Campos, 4.876 e 4.877/2017, do governador do Estado, 4.909 e 4.960/2018, do Tribunal de Justiça, 5.000, 5.011 e 5.012/2018, do governador do Estado, e 5.027/2018, do deputado Inácio Franco; de discutir e votar, os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 4.068/2017, do deputado Tito Torres, 4.888/2017, do deputado Lafayette de Andrada, 4.889 e 4.891/2017, do deputado Cristiano Silveira, 4.914/2018, da deputada Geisa Teixeira, 4.917/2018, do deputado Rogério Correia, 4.923/2018, do deputado Arnaldo Silva, 4.957/2018, do deputado Inácio Franco, 4.959/2018, do deputado João Vítor Xavier, 4.962/2018, do deputado Fábio Cherem, 4.965/2018, da deputada Rosângela Reis, 4.970 e 4.971/2018, do deputado Paulo Guedes; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

Leonídio Bouças, presidente.

 **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.282/2015****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Corrêa, o Projeto de Lei nº 2.282/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 805/2011, “institui a Política Estadual de Combate à Obesidade e dá outras providências” e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, em cumprimento ao disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 4.125/2017, de autoria do deputado Missionário Marcio Santiago, que trata de matéria semelhante.

Fundamentação

A proposição em estudo visa instituir a Política Estadual de Combate à Obesidade, de forma a implementar ações eficazes para a redução de peso e o combate à obesidade adulta e infantil, bem como à obesidade mórbida. Para isso, estabelece, no art. 2º, algumas diretrizes, tais como: promoção de campanhas de conscientização sobre alimentação adequada e de estímulo ao aleitamento materno; implementação de centros de diagnóstico e acompanhamento de sobrepeso e obesidade integrados ao Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional; promoção de programas e ações intersetoriais para efetivar o direito à alimentação e nutrição adequadas. O projeto prevê ainda que, para o cumprimento dos objetivos da referida política, o Estado poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos da União, dos estados e dos municípios, bem como com entidades da sociedade civil.

O controle da obesidade compreende ações de vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição, bem como ações intersetoriais que garantam o acesso universal aos alimentos, em qualidade e quantidades adequadas.

Em âmbito nacional, destaca-se a Lei Federal nº 8.080, de 19/9/1990, em que a alimentação é compreendida como um fator condicionante e determinante da saúde. De acordo com a norma, as ações de alimentação e nutrição devem ser desempenhadas de forma transversal às ações de saúde, em caráter complementar e com formulação, execução e avaliação dentro das atividades e responsabilidades do sistema de saúde.

Em 1999, o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – Pnan –, atualizada pela Portaria nº 2.715/2011, que formula os requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, com vistas a controlar os males relacionados à alimentação e nutrição, e definiu diretrizes que indicam as linhas de ação para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde nutricional da população.

Por meio da Portaria nº 424, de 19/3/2013, o Ministério da Saúde redefiniu as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e da obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. De acordo com essa portaria, as ações de prevenção e de tratamento do sobrepeso e da obesidade serão ofertadas no SUS por meio dos componentes da Atenção Básica, da Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar) e dos sistemas de Apoio e

Logísticos, que abrangem a assistência farmacêutica, o apoio diagnóstico e o transporte sanitário eletivo e de urgência. Desde 2013, o Ministério da Saúde também garante a todos os indivíduos com obesidade grau III ou com obesidade grau II associada a comorbidades o acesso ao tratamento cirúrgico gratuito na rede pública de saúde.

Em Minas Gerais, a Lei nº 13.317, de 24/9/1999, que contém o Código de Saúde do Estado, dispõe em seu Capítulo VI sobre a Política Estadual de Alimentação e Nutrição, que integra a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e define as competências das secretarias municipais e estadual de saúde em relação ao tema. Dentre as competências da Secretaria de Estado de Saúde estão: promover a adoção de práticas e hábitos alimentares saudáveis, mediante a mobilização de diferentes segmentos da sociedade e a realização de campanhas de comunicação; promover a capacitação dos recursos humanos necessários à implementação da Política Estadual de Alimentação e Nutrição; consolidar o componente estadual do SUS vinculado ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan –, ampliando a sua abrangência técnica e geográfica, com fins de mapeamento e monitoramento da fome, da desnutrição e de outros problemas nutricionais; e promover negociações intersetoriais que propiciem o acesso universal a alimentos de boa qualidade.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Saúde editou a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.900, de 20/8/2014, atualizada pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.948, de 16/9/2014, que estabelece as diretrizes para organização da linha de cuidado de sobrepeso e obesidade, no âmbito do Estado.

Em 2016, a Secretaria de Estado de Saúde ainda editou a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, que aprovou a Política Estadual de Promoção da Saúde e as estratégias para sua implementação. Dentro dessa política, de acordo com o seu art. 10, serão contemplados diferentes temas relacionados à promoção da saúde e ao controle da obesidade, entre eles: “Alimentação adequada, saudável e sustentável”, “Práticas corporais e atividades físicas” e “Formação e educação permanente”, que compreende mobilizar, sensibilizar e promover capacitações para gestores, trabalhadores da saúde e de outros setores, incluindo a promoção da saúde nos espaços de educação permanente para o desenvolvimento de ações de educação relacionadas à temática.

No que se refere à diretriz de combate à obesidade infantil na rede escolar, prevista no inciso II do art. 2º do projeto em análise, cumpre informar que, além das medidas gerais de controle da obesidade já mencionadas acima, a Secretaria de Estado de Saúde também participa do programa intersetorial Cultivar, Nutrir, e Educar, que promove a qualidade e a segurança alimentar e nutricional por meio da habilitação sanitária das cantinas e agroindústrias familiares; da promoção de hábitos alimentares saudáveis para a comunidade escolar, assim como de ações educativas para cantineiras e agricultores familiares; fomento às ações educativas em vigilância em saúde; fortalecimento da integração da vigilância em saúde e atenção primária à saúde; monitoramento do estado nutricional dos alunos da rede pública de ensino e, por fim, monitoramento das ações. Esse programa aborda, por exemplo, a questão da alimentação saudável com o estímulo ao consumo de frutas e hortaliças e a redução no consumo de sal. A secretaria participa ainda do programa Saúde na Escola, que promove atividades de avaliação das condições de saúde dos estudantes. São realizadas, por exemplo, a avaliação antropométrica dos alunos, com medição, pesagem, aferição de pressão e aconselhamento alimentar.

Além disso, a Lei nº 15.072, de 5/4/2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino, estabelece, entre outras coisas, que os lanches e as bebidas fornecidos e comercializados nas escolas das redes pública e privada do Estado serão preparados conforme padrões de qualidade nutricional compatíveis com a promoção da saúde dos alunos e a prevenção da obesidade infantil, sendo vedados, nesses estabelecimentos, o fornecimento e a comercialização de produtos e preparações com altos teores de calorias, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, ou com poucos nutrientes, nos termos de regulamento.

Ainda no âmbito da saúde infantil, a Secretaria de Estado de Saúde instituiu incentivo financeiro para apoiar os municípios na qualificação das ações de promoção do aleitamento materno, da alimentação saudável adequada e prevenção da obesidade infantil, por meio da Resolução SES/MG nº 5.512, de 6/12/2016.

Por fim, quanto à adoção de medidas voltadas para o controle da publicidade de produtos alimentícios infantis, a Resolução nº 163/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda –, regulamentou a propaganda abusiva e a comunicação mercadológica dirigidas à criança. O documento normativo dispõe que é abusiva “a prática do direcionamento de publicidade e comunicação mercadológica à criança com a intenção de persuadi-la para o consumo de qualquer produto ou serviço”, por meio de aspectos como linguagem infantil, efeitos especiais e excesso de cores; trilhas sonoras de músicas infantis ou cantadas por vozes de criança; representação de criança; pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil; personagens ou apresentadores infantis; desenho animado ou de animação; bonecos ou similares; promoção com distribuição de prêmios ou de brindes colecionáveis ou com apelos ao público infantil; e promoção com competições ou jogos com apelo ao público infantil.

Em síntese, apesar de existirem diversas ações de prevenção e de tratamento da obesidade, conforme descrevemos, a obesidade ainda é um importante desafio na área da saúde pública. Dados da Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico – Vigitel – (disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/junho/07/vigitel_2016_jun17.pdf>; acesso em: 01/03/2018) mostraram que a obesidade no Brasil cresceu 60% em 10 anos (de 2006 a 2016), passando de uma prevalência de 11,8% em 2006 para 18,9% em 2016.

Cumpramos, ainda, manifestarmos-nos sobre o Projeto de Lei nº 4.125/2017, que foi anexado ao projeto de lei em apreço. Tal proposição, em breve resumo, tem por finalidade instituir medidas para o enfrentamento da obesidade infantil no Estado, a partir da introdução do tema “obesidade” no currículo das escolas da rede pública de ensino do Estado e da regulamentação da comercialização de alimentos calóricos como doces e salgadinhos industrializados. Sobre o primeiro aspecto, é importante mencionar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 24/12/1996) está fundada no princípio da autonomia dos sistemas e estabelecimentos de ensino. O art. 12 incumbe os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, de elaborar e executar sua proposta pedagógica. O art. 15 determina que os sistemas de ensino devem assegurar às unidades escolares públicas de educação básica graus progressivos de autonomia pedagógica, administrativa e financeira. O art. 26 estabelece que os currículos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio deverão ter uma base nacional comum e uma parte diversificada, a ser estipulada pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de modo a atender às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. A leitura combinada desses dispositivos indica, a nosso ver, que a competência para fixar os conteúdos da parte diversificada dos currículos da educação básica é dos órgãos normativos dos sistemas de ensino e das próprias escolas.

No que se refere à regulamentação da comercialização de doces e salgadinhos industrializados, entendemos que tal comando é desnecessário, haja vista que o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor – CDC – estabelece que a apresentação e a oferta de produtos devem ocorrer de forma clara, precisa, ostensiva, e devem trazer a necessária explanação sobre a composição e os riscos que apresentam à saúde.

Por fim, o projeto anexado ainda prevê que alimentos altamente calóricos como chocolates, doces, balas e salgadinhos industrializados não devem estar dispostos em prateleiras inferiores, ao alcance de crianças, nem próximos aos caixas dos supermercados e de estabelecimentos similares. Nesse ponto, é oportuno ressaltar que o Estado possui competência concorrente para legislar sobre produção e consumo, bem como sobre proteção e defesa da saúde.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que a elaboração e a execução de planos e programas administrativos são atividades inseridas no rol de atribuições do Executivo, detentor da competência constitucional para realizar tais ações de governo. Por isso, aquela comissão promoveu alguns reparos para afastar a natureza administrativa dos dispositivos, por meio do Substitutivo nº 1, mas alertou que a análise dos aspectos meritórios da proposição, assim como suas implicações na prática, seria feita em momento oportuno pelas comissões de mérito.

Julgamos que o projeto em análise traz medidas importantes para a prevenção e o tratamento da obesidade e está em consonância com a legislação vigente. Contudo, em nosso entendimento, o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de

Constituição e Justiça, necessita de aperfeiçoamentos a fim de adequá-lo à técnica legislativa e de incorporar o conteúdo correlato do projeto a ele anexado, motivo pelo qual apresentamos o Substitutivo nº 2 ao final deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.282/2015, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Institui a política estadual de prevenção e tratamento do sobrepeso e da obesidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de prevenção e tratamento do sobrepeso e da obesidade.

Art. 2º – A política estadual de prevenção e tratamento do sobrepeso e da obesidade observará as seguintes diretrizes:

I – a garantia do direito humano à alimentação adequada;

II – o atendimento integral e multiprofissional à pessoa com alterações do estado de saúde decorrentes do sobrepeso e da obesidade;

III – a integração com outras políticas estaduais e nacionais relativas à segurança alimentar e nutricional e à promoção da saúde;

IV – a participação de representantes de entidades da sociedade civil no controle e no monitoramento da execução da política de que trata esta lei.

Art. 3º – São objetivos da política estadual de prevenção e tratamento do sobrepeso e da obesidade:

I – estimular a prática de hábitos de alimentação saudáveis e de atividade física regular;

II – capacitar, de forma contínua, profissionais e gestores de saúde para a atenção à pessoa com sobrepeso e obesidade;

III – divulgar para a população informações sobre a prevenção e o tratamento do sobrepeso e da obesidade, bem como sobre as possíveis consequências do excesso de peso para a saúde;

IV – estimular o aleitamento materno como forma de prevenir a obesidade infantil;

V – promover ações de prevenção do sobrepeso e da obesidade voltadas para as crianças e os adolescentes;

VI – incentivar a celebração de parcerias e convênios com entidades da sociedade civil e com outros entes do poder público, visando à prevenção e ao tratamento do sobrepeso e da obesidade;

VII – estimular a realização de pesquisas e estudos sobre a publicidade de alimentos voltados para o público infantil e a sua possível correlação com o sobrepeso e a obesidade;

VIII – estimular a utilização de locais públicos para a realização de ações voltadas para a prevenção do sobrepeso e da obesidade.

IX – promover medidas de controle da exposição de produtos altamente calóricos à venda nos supermercados e em estabelecimentos similares, para que fiquem fora do alcance de crianças.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

Carlos Pimenta, presidente e relator – Bonifácio Mourão – Antônio Jorge.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.171/2015**Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Antônio Jorge, o projeto em epígrafe dispõe sobre exposição de bebidas alcoólicas para o público consumidor em locais específicos, distintos dos destinados a bebidas não alcoólicas e a outros produtos.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 19/12/2015, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas e de Desenvolvimento Econômico.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame visa restringir a exposição de bebidas alcoólicas nos pontos de venda do Estado a locais exclusivos, determinando que os componentes e efeitos colaterais desses produtos sejam apresentados de forma visível. Dispõe ainda que nos estabelecimentos que operam na forma de autosserviço, como supermercados, lojas de conveniência, padarias e afins, as bebidas alcoólicas sejam expostas ao lado de avisos alertando que é crime dirigir sob o efeito de álcool, bem como vender bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e que esses crimes são puníveis com detenção.

Segundo o autor da proposição, o uso de álcool pode ocasionar mais de 200 doenças, entre elas a cirrose hepática e alguns tipos de neoplasia, além de estar relacionado ao aumento dos casos de violência e de acidentes, principalmente entre os jovens. De fato, já é comprovada a associação entre o uso abusivo de álcool e doenças/agravos à saúde.

Para o deputado, um dos fatores propulsores do uso de bebidas alcoólicas é a propaganda, que estimula o consumo por meio de mensagens que associam a ingestão da substância a estereótipos de sucesso.

Especialistas de organizações médicas e universidades de diversos estados do Brasil, como São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro, debateram as principais políticas sobre álcool implementadas pelos diferentes níveis de governo no Brasil e publicaram em 2004, na Revista Brasileira de Psiquiatria, o estudo “Consenso brasileiro sobre políticas públicas do álcool” (disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-44462004000500017&script=sci_abstract&lng=pt>; acesso em: 7/2/2018). O estudo apresenta uma análise comparativa entre 17 países indicando a relação direta entre a proibição da publicidade de bebidas alcoólicas e a redução de seu consumo, bem como entre os níveis de seu consumo e a incidência de acidentes de carro. Segundo a pesquisa, países que proíbem a publicidade de destilados têm níveis de consumo 16% mais baixos e 10% menos acidentes automobilísticos fatais do que países sem qualquer tipo de proibição. Países que proíbem a propaganda de cervejas e vinhos, além dos destilados, têm níveis de consumo 11% menores e 23% menos acidentes automobilísticos fatais do que os que proíbem apenas a propaganda de destilados.

A regulamentação da publicidade e da comercialização de bebidas alcoólicas tem, portanto, influência direta no comportamento das pessoas. Outros exemplos de normas que podem reduzir o consumo de álcool são as leis que estabelecem preço e taxação de bebidas alcoólicas; que impõem uma idade mínima à compra de álcool; que limitam as horas de funcionamento de bares; que limitam a hora e o lugar em que bebidas alcoólicas podem ser servidas ou compradas.

Com o objetivo de reduzir o consumo excessivo de bebida alcoólica, a Política Nacional sobre o Álcool, instituída pelo Decreto nº 6.117, de 22/5/2007, prevê, em suas diretrizes, estimular e fomentar medidas que restrinjam, espacial e temporalmente, os pontos de venda e consumo de bebidas alcoólicas, observando os contextos de maior vulnerabilidade às situações de violência e danos

sociais e incentivar a exposição para venda de bebidas alcoólicas em locais específicos e isolados nas distribuidoras, nos supermercados e nos atacadistas.

Entendemos que a restrição da venda de bebidas alcoólicas a espaços exclusivos, proposta no projeto de lei em apreço, é medida oportuna, uma vez que torna mais consciente o consumo de álcool, sem contudo interferir na liberdade de escolha dos indivíduos. O projeto em análise está em consonância com a Política Nacional sobre o Álcool e com as políticas internacionais mais modernas de prevenção ao consumo de álcool, e merece, portanto, prosperar nesta Casa Legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, entendeu que o Estado detém competência concorrente para legislar sobre produção e consumo, bem como sobre proteção e defesa da saúde. No entanto, considerou desnecessária a afixação ostensiva de advertência de que dirigir sob a influência de álcool e vender bebidas alcoólicas para menores de 18 anos são crimes puníveis com detenção, haja vista que a Lei Federal nº 9.294, de 1996, já disciplina a matéria de forma detalhada. Diante disso, apresentou o Substitutivo nº 1.

Concordamos com o posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça quanto à desnecessidade de afixar as informações mencionadas, mas apresentamos o Substitutivo nº 2 ao projeto em análise, para eliminar redundâncias nos arts. 1º e 2º do texto do Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.171/2015, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado a seguir. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a exposição e a comercialização de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas no sistema de autosserviço, como supermercados, lojas de conveniência, padarias e similares, disporão de um local específico para exposição e comercialização dessas bebidas, distinto daqueles destinados à venda de bebidas não alcoólicas e outros produtos, com a afixação de sinalização.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

Carlos Pimenta, presidente – Bonifácio Mourão, relator – Antônio Jorge.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.446/2016

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de trechos da Rodovia MG-040 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Brumadinho.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/4/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.446/2016 dispõe sobre a desafetação de dois trechos da Rodovia MG-040, no Município de Brumadinho, sendo o primeiro, com extensão de 2,5 km, compreendido entre o Km 48 e o Km 50,5; e o segundo, compreendido entre o trecho existente em frente à Faculdade ASA de Brumadinho e a ponte projetada sobre o Rio Paraopeba. A proposição autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brumadinho os referidos trechos, determinando que sua finalidade de trânsito e tráfego deve ser mantida e a manutenção e a fiscalização passam para o município. O art. 2º ainda estabelece que a transferência gratuita dos bens poderá ser por termo respectivo emitido pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – em favor do Município de Brumadinho.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou o recebimento de ofícios do Poder Executivo se manifestando favoravelmente à pretensão da matéria em exame, desde que corrigidos os marcos quilométricos referenciados dos trechos a serem transferidos ao município. De acordo com as informações dadas pelo DER-MG, o trecho da MG-040 está compreendido entre o Km 50,2 e o Km 47,7, com a extensão de 2,5km; e o trecho da LMG-875 está compreendido entre o entroncamento com a BR-040 e o entroncamento com a MG-040, com a extensão de 31km. A comissão também esclareceu que a autora, ciente das orientações fornecidas pelo DER-MG, solicitou que fosse suprimido o segundo trecho, ficando a autorização de doação apenas para a parte da MG-040. Em decorrência disso, essa comissão apresentou o Substitutivo nº 1, com a finalidade de determinar a desafetação e a doação do trecho de acordo com as orientações do DER-MG e com a solicitação da autora, além de adequar o projeto à técnica legislativa.

Na justificação, a autora ressaltou a importância de o município assumir a responsabilidade pela manutenção e conservação da via pública e informou que o trecho objeto de doação se localiza na entrada de Brumadinho e passará por revitalizações estruturais e paisagísticas, fazendo com que ela se torne mais atrativa para a localidade.

O prefeito do Município de Brumadinho, por sua vez, manifestou seu interesse na mencionada transferência de titularidade e esclareceu que o trecho em questão corta o perímetro urbano e é margeado por estabelecimentos comerciais de diferentes tipologias e portes, tais como posto de combustíveis, hotéis, pousadas, restaurantes, supermercados, edificações públicas, residências, entre outros, o que torna a entrada da cidade esteticamente desinteressante.

Nesse sentido, a doação do trecho rodoviário objeto da matéria em apreço transfere ao Município de Brumadinho a obrigação pela manutenção e conservação da via pública, favorecendo a autonomia desse ente e atendendo aos anseios dos munícipes, uma vez que a nova titularidade viabilizará a realização de benfeitorias e a regularização das construções na faixa de domínio, além de agilizar futuras intervenções na recuperação das vias, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.446/2016, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

João Magalhães, presidente – Dirceu Ribeiro, relator – Sargento Rodrigues – João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.645/2016**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Funilândia.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.645/2016 determina a desafetação do trecho da Rodovia AMG-0105 que liga o Município de Funilândia ao Município de Prudente de Moraes, compreendido entre o Km 12 e o Km 15, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Funilândia, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal, para se destinar à instalação de via urbana. No art. 3º, a proposição estabelece que o referido trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais encaminhou a Nota Técnica Jurídica nº 1.254/2016, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e a nota técnica de 25/7/2016, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em que esses órgãos se declaram favoráveis à pretensão da matéria em exame, uma vez que o segmento que se pretende doar possui características urbanas. Entretanto, esclarecem que o trecho deve ser corretamente identificado, pois está compreendido entre os quilômetros 13,5 e 16,5.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça apontou a necessidade de adequar o texto do art. 3º do projeto, uma vez que o termo inicial para o decurso do prazo de reversão do bem ao patrimônio do Estado deve ser a publicação da lei autorizativa, uma vez que a alienação de trecho rodoviário não se dá mediante lavratura de escritura pública. Com a finalidade de corrigir essa inadequação técnica e de identificar corretamente o trecho a ser transferido ao Município de Funilândia, essa comissão apresentou o Substitutivo nº 1.

Na justificação, a autora observou que a área objeto da proposição em apreço já possui características urbanas, com empreendimentos residenciais e comerciais. Informou que o trecho liga os Municípios de Funilândia e Prudente de Moraes e que, pelo fato de ter ocorrido a expansão do perímetro urbano do primeiro, alguns bairros, como o Loteamento Vale Verde e o Residencial Jardim das Macaúbas, encontram-se ao longo do trecho, com ruas que terminam na rodovia.

Nesse sentido, a doação do imóvel objeto da matéria em análise transfere ao Município de Funilândia a obrigação pela manutenção e conservação da via pública, favorecendo sua autonomia, uma vez que a nova titularidade viabilizará a realização de benfeitorias e a regularização das construções na faixa de domínio, além de agilizar futuras intervenções na recuperação da via, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.645/2016, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Dirceu Ribeiro – João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.276/2017**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte****Relatório**

O Projeto de Lei nº 4.276/2017, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., “dispõe sobre a proibição de recolhimento, retenção ou apreensão do veículo pela identificação do não pagamento do imposto”.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo proibir o recolhimento, a retenção ou a apreensão de veículo pela identificação do não pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, exceto se existir outra hipótese de recolhimento ou retenção prevista na Lei Federal nº 9.503, de 1997, qual seja, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Como ressaltou a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, o IPVA é um tributo instituído pelo Estado, nos termos do que dispõe o art. 155, III, da Constituição da República de 1988. No exercício dessa competência, o Estado de Minas Gerais editou a Lei nº 14.937, de 2003, que dispõe sobre o referido imposto, estabelecendo a hipótese de sua incidência, base de cálculo, alíquotas, entre outros aspectos.

Em relação à pretensão do parlamentar de obstar o recolhimento, a retenção ou a apreensão do veículo automotor em razão do não pagamento do IPVA, entendemos que tal medida é conveniente e oportuna e vai ao encontro da proteção do contribuinte em face dos abusos cometidos pela Administração Pública. Tem razão o autor do projeto que “o procedimento adequado para a cobrança em caso de inadimplemento de tributo, inclusive o IPVA, seria a notificação do contribuinte, instauração de procedimento administrativo fiscal, onde seriam assegurados a ampla defesa e o contraditório e, em seguida, se esgotada a fase administrativa com a constituição definitiva do crédito tributário, a inclusão do débito em dívida ativa”.

A CCJ observou que o Supremo Tribunal Federal já sumulou a inconstitucionalidade das denominadas sanções políticas, nos termos seguintes: “é inadmissível a interdição de estabelecimento como meio coercitivo para cobrança de tributos” (Súmula 70); “é inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos” (Súmula 323) e “não é lícito à autoridade proibir que o contribuinte em débito adquira estampilhas, despache mercadorias nas alfândegas e exerça suas atividades profissionais” (Súmula 547). As sanções políticas são, portanto, há muito rechaçadas pelo Poder Judiciário, não havendo mais espaço para exigências abusivas contra o contribuinte com o fim de obrigar o adimplemento de tributos.

A medida proposta pelo autor do projeto foi alterada pela CCJ, que propôs o acréscimo de regra no Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais em face do princípio da consolidação das leis. Consideramos, contudo, que a lei mineira deve ser mais enérgica e contundente de modo a impedir essa prática reiterada que atenta contra os direitos dos contribuintes mineiros.

Vale observar que a retenção ou a apreensão do veículo pela identificação de não recolhimento de tributos acaba sendo uma decorrência natural da previsão do CTB, *in verbis*:

“Art. 131 – O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo CONTRAN.

[...]

§ 2º – O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas”.

Ocorre que a exigência do pagamento de tributos estaduais como requisito para o licenciamento de veículos claramente invade a competência tributária dos estados e viola os direitos à ampla defesa e ao devido processo legal dos contribuintes mineiros. Ora, o licenciamento veicular deve resguardar a segurança das vias públicas, o sossego público e a proteção ambiental. Não se pode admitir, portanto, um pressuposto meramente financeiro, como o recolhimento de IPVA como elemento essencial ao ato de licenciamento, sob pena de consagrar-se as malfadadas sanções políticas.

Nesse sentido já se posicionou o Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo:

“Remessa *ex officio* com apelação voluntária - Mandado de Segurança - Recolhimento de IPVA e licenciamento de veículo - Multa - Exigência do pagamento da infração - Impossibilidade - Preliminar rejeitada - No mérito, sentença mantida - Remessa improvida - [...] 2. Inobservado o devido processo legal, é inadmissível condicionar o recolhimento do IPVA e a renovação da licença do veículo ao pagamento de multa, como ocorre *in casu*”. (Processo 11010555917, Terceira Câmara Cível, p. 15/10/2002, Relator desembargador Jorge Góes Coutinho).

Portanto, apresentamos o Substitutivo nº 2 a fim de sanar essa violação ao direito do contribuinte e robustecer as garantias previstas na legislação mineira.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.276/2017 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a proibição de recolhimento, retenção ou apreensão do veículo pela identificação do não pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Não haverá recolhimento, retenção ou apreensão do veículo pela identificação do não pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA.

Parágrafo único – Os órgãos ou entidades executivos de trânsito ficam obrigados a emitir o Certificado de Licenciamento Anual aos veículos que estiverem com a taxa de licenciamento e multas de trânsito e ambientais devidamente quitadas.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

Felipe Attiê, presidente e relator – João Leite – Tadeu Martins Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.485/2017**Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Antônio Jorge, o projeto de lei em tela dispõe sobre a política de atendimento ao portador de Doença de Parkinson no Estado e estabelece diretrizes para atenção a ele.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde, e foi analisada preliminarmente pela primeira delas, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma originalmente apresentada.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, em cumprimento ao disposto no art. 188 combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo instituir política de atendimento à pessoa com Parkinson no Estado. Para tanto, estabelece objetivos e diretrizes para a atenção ao paciente parkinsoniano, bem como a realização de fóruns estaduais e locais, com ampla participação dos órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, para se debaterem os conteúdos da citada política e elaborar o conjunto de ações e medidas adequadas à sua implementação.

Em 29/6/2017, esta comissão realizou audiência pública a fim de discutir as questões relativas ao tratamento da doença de Parkinson no Estado. Na ocasião, especialistas e representantes da sociedade civil pontuaram que a incidência da doença na população brasileira é alta e tende a dobrar até 2030. Além disso, mencionaram que o número de profissionais especializados para o atendimento aos parkinsonianos em Minas Gerais é insuficiente, que os protocolos clínicos de manejo da doença estão desatualizados e que há falhas na distribuição dos medicamentos, entre outras questões que sinalizam o deficit na assistência em saúde a esse público.

Trata-se de uma doença degenerativa e lentamente progressiva de áreas específicas do cérebro e da medula espinhal. Seus sintomas mais evidentes são o tremor quando os músculos estão em repouso, rigidez muscular, lentidão dos movimentos voluntários e dificuldade de manter o equilíbrio (instabilidade postural). Em muitas pessoas que sofrem da doença, o pensamento torna-se comprometido ou desenvolve-se demência. Suas causas ainda são incertas para a ciência. Hoje, acredita-se que ela seja resultado da perda acelerada de células produtoras de dopamina com o envelhecimento. Aproximadamente 20% dos parkinsonianos têm parentes que já manifestaram a doença, o que leva os pesquisadores a crer no caráter genético da condição.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS –, cerca de 1% da população mundial acima de 65 anos é afetada pela doença de Parkinson. A prevalência estimada é de 100 a 200 casos por 200 mil habitantes, o que a torna a segunda doença neurodegenerativa mais comum (a primeira delas é o Alzheimer).

No Brasil, a doença de Parkinson não tem notificação compulsória pelos órgãos de saúde e há poucos dados estatísticos sobre a sua ocorrência. Um estudo apresentado na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 2015 coletou dados populacionais no Município de Bambuí, interior de Minas Gerais, com idosos acima de 64 anos de idade, e constatou uma prevalência de 3,3% da doença. Se calcularmos essa porcentagem para o número de idosos em nosso País, seriam mais de 600 mil parkinsonianos na faixa etária acima de 64 anos de idade. Mas, além da faixa etária típica em que se desenvolve a doença, ela ocorre também em adultos jovens, então o número de doentes pode ser mais elevado do que essa estimativa.

Considerando a curva de envelhecimento da população brasileira nas próximas décadas, o impacto social e econômico dessa enfermidade tende a aumentar drasticamente em um futuro não muito distante. É, portanto, fundamental que se criem políticas públicas direcionadas a esse segmento da população.

A Lei nº 8.080, de 19/9/1990, institui o Sistema Único de Saúde – SUS – e os termos para a sua organização nas três esferas de governo, com a integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico. A gestão federal da saúde é

realizada por meio do Ministério da Saúde, principal financiador da rede pública e também planejador das políticas nacionais de saúde. Por sua vez, o Estado tem a função de coordenar as ações de saúde e apoiar os municípios na sua execução, tendo em vista que grande parte delas é realizada no nível local.

O acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS (atenção primária; atenção de urgência e emergência; atenção psicossocial; e portas especiais de acesso aberto) e se completa na rede regionalizada e hierarquizada, de acordo com a complexidade do serviço. As diretrizes do SUS estabelecem que o usuário receba a assistência adequada em todos os níveis de atenção.

Os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT – são elaborados pelo Ministério da Saúde, que criou, em 2002, documento para a doença de Parkinson e o atualizou recentemente por meio da Portaria Conjunta nº 10, de 31/10/2017. Além das indicações medicamentosas e da inclusão do fornecimento de dois novos medicamentos pelo SUS, o novo PDCT estabelece critérios técnicos para o diagnóstico e destaca a importância da assistência integral.

Entre os procedimentos para o tratamento da doença de Parkinson oferecidos pelo SUS, o implante de eletrodo e o implante de gerador de pulsos promovem a estimulação cerebral dos doentes. Atualmente, no Brasil há 27 estabelecimentos habilitados em Neurocirurgia Funcional Estereotáxica 105/008 (método minimamente invasivo de cirurgia cerebral) pelo Ministério da Saúde, sendo dois habilitados como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia e 25 habilitados como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia.

Apesar de existirem diversas ações de enfrentamento e manejo da doença de Parkinson na organização do SUS, conforme foi pontuado na audiência pública realizada por esta comissão em 2017, os parkinsonianos encontram dificuldades para acessar atendimento especializado e profissionais em número adequado para suprir sua demanda assistencial. Ademais, conforme já exposto, entendemos que a prevalência da doença tende a aumentar com o envelhecimento populacional nos próximos anos, o que requer medidas efetivas para garantir os direitos desses pacientes.

Julgamos que o projeto em análise traz medidas importantes para a qualificação da assistência aos usuários com doença de Parkinson. Adicionalmente, de acordo com o parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, a competência para legislar sobre as medidas ora propostas é de natureza concorrente entre todos os entes federativos, conforme determina o inciso XII do art. 24 da Constituição da República. Contudo, em nosso entendimento, a proposta em exame necessita de aperfeiçoamentos a fim de adequá-la à técnica legislativa. Para dar mais clareza aos comandos do projeto, apresentamos no final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face das razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.485/2017, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson.

Art. 2º – A política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson observará as seguintes diretrizes:

I – garantia de acesso ao atendimento integral e multiprofissional à pessoa com doença de Parkinson, observados os princípios da dignidade da pessoa e da não discriminação;

II – atenção humanizada à pessoa com doença de Parkinson;

III – estruturação da rede de atenção à pessoa com doença de Parkinson de forma intersetorial, integrada, sistemática e coordenada;

IV – garantia da participação de representantes de entidades da sociedade civil no controle e no monitoramento da execução da política de que trata esta lei;

V – garantia de privacidade das informações relativas aos pacientes com doença de Parkinson em todas as etapas dos atendimentos.

Art. 3º – São objetivos da política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson:

I – elaboração e divulgação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para a atenção às pessoas com doença de Parkinson;

II – atualização periódica da lista de medicamentos utilizados para o tratamento da doença de Parkinson na rede pública de saúde no Estado;

III – otimização da logística de realização de exames e de entrega de medicamentos aos pacientes com doença de Parkinson, em especial nos municípios de pequeno porte;

IV – capacitação continuada de profissionais e gestores de saúde para a atenção à pessoa com doença de Parkinson;

V – incentivo à celebração de parcerias e convênios entre o poder público e entidades da sociedade civil para a prestação de serviços de atenção à pessoa com doença de Parkinson, nas áreas de saúde e assistência social, nos termos estabelecidos em regulamento;

VI – realização de fóruns locais e estadual para debater e elaborar o conjunto de ações e medidas necessárias para a implementação da política de que trata esta lei;

VII – divulgação de informações para a população sobre o diagnóstico e o tratamento da doença de Parkinson.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

Carlos Pimenta, presidente e relator – Bonifácio Mourão – Antônio Jorge.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.739/2017

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Firmino o trecho que especifica.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou, e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.739/2017 determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-124 que liga os Municípios de Senador Firmino e Divinésia, entre o Km 55,8 e o Km 56,85, com a extensão de 1,05 km, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Senador Firmino, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal, para se destinar à instalação de via urbana. No art. 3º, a proposição estabelece que o referido trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que a transferência do citado trecho ao patrimônio do Município de Senador Firmino não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. A modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será o município que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação. Ressaltou que, por se tratar de bem qualificado como de uso comum do povo, não será lavrada escritura pública de doação, assim, o termo final do prazo para a reversão do trecho deve ser de cinco anos contados da publicação da lei que autoriza sua transferência. Com a finalidade de corrigir essa inadequação técnica, a comissão apresentou a Emenda nº 1.

Na justificção, o autor observou que o trecho objeto da matéria em apreço já integra o perímetro urbano da localidade e que a transferência de titularidade atenderá a fins administrativos, urbanísticos e tributários.

Nesse sentido, a doação do imóvel objeto do projeto de lei em exame transfere ao Município de Senador Firmino a obrigação pela manutenção e conservação da via pública, favorecendo sua autonomia, uma vez que a nova titularidade viabilizará a realização de benfeitorias e a regularização das construções na faixa de domínio, além de agilizar futuras intervenções na recuperação da via, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.739/2017, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

João Magalhães, presidente – Dirceu Ribeiro, relator – Sargento Rodrigues – João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.740/2017

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Firmino o trecho que especifica.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou, e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.740/2017 determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-280 que liga os Municípios de Senador Firmino e Dores do Turvo, entre o Km 54,00 e o Km 56,78, com a extensão de 2,78 km, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Senador Firmino, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal, para se destinar à instalação de via urbana. No art. 3º, a proposição estabelece que o referido trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que a transferência do citado trecho ao patrimônio do Município de Senador Firmino não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. A modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será o município que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação. Ressaltou que, por se tratar de bem qualificado como de uso comum do povo, não será lavrada escritura pública de doação, assim, o termo final do prazo para a reversão do trecho deve ser de cinco anos contados da publicação da lei que autoriza sua transferência. Com a finalidade de corrigir essa inadequação técnica, a comissão apresentou a Emenda nº 1.

Na justificação, o autor observou que o trecho objeto da matéria em apreço já integra o perímetro urbano da localidade e que a transferência de titularidade atenderá a fins administrativos, urbanísticos e tributários.

Nesse sentido, a doação do imóvel objeto do projeto de lei em exame transfere ao Município de Senador Firmino a obrigação pela manutenção e conservação da via pública, favorecendo sua autonomia, uma vez que a nova titularidade viabilizará a realização de benfeitorias e a regularização das construções na faixa de domínio, além de agilizar futuras intervenções na recuperação da via, sendo, portanto, meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.740/2017, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

João Magalhães, presidente – Dirceu Ribeiro, relator – Sargento Rodrigues – João Leite.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.906/2015

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Relatório

De autoria do deputado Isauro Calais, o projeto em epígrafe “dispõe sobre a afixação de aviso referente ao recebimento da indenização do seguro contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – Dpvat – nos hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS – e dá outras providências”.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, a proposição retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição sob análise, na forma aprovada em Plenário, sobre a qual passamos a nos reportar, objetiva obrigar os hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS – a afixar aviso para informar o público sobre o direito de recebimento da indenização do seguro contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – Dpvat –,

nos termos da Lei Federal nº 6.194, de 1974. De conformidade com o parágrafo único de seu art. 1º, tal aviso deverá constar em cartazes afixados em locais de fácil localização, com a informação de que não há a necessidade de intermediários para requerer a indenização. Ademais, o artigo a ser incorporado ao projeto em decorrência da aprovação da Emenda nº 1, que deverá ser o segundo no texto, determina que o descumprimento do disposto na lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 56 e seguintes da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, lei esta que consubstancia o Código de Proteção do Consumidor.

A citada Lei nº 6.194, de 1974, determina que, para solicitar a indenização do Dpvat, as vítimas ou parentes de vítimas fatais devem se dirigir a uma seguradora conveniada, sendo desnecessária a intervenção ou contratação do serviço de terceiros, como despachantes ou advogados.

O autor do projeto esclarece, contudo, que, de acordo com os dados cadastrados pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon –, diversos são os casos de pessoas que se sentem lesadas em razão da abordagem de despachantes ou advogados, que procuram os acidentados ou seus familiares em um momento de grande tensão, a fim de realizar o pedido de indenização.

No que diz respeito à competência dessa comissão de examinar a matéria sob a ótica da defesa do consumidor e do contribuinte, reiteramos o entendimento de que a Lei Federal nº 8.078, de 1990, que contém o Código de Proteção do Consumidor, ao dispor sobre a política nacional de relações de consumo, prioriza o atendimento às necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

E, quanto ao exame de mérito, reafirmamos que, embora a Lei Estadual nº 11.977, de 1995, obrigue o Poder Executivo a divulgar, amplamente, todas as informações relativas a cobrança, indenização e demais procedimentos envolvendo o Dpvat, isso não implica perda de objeto da proposição sob análise, visto que se pretende imputar a obrigatoriedade também aos hospitais particulares.

Por fim, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido, com o fito de aprimorar a redação do projeto e prever duas advertências em caso de descumprimento do comando legal.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.906/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Obriga os hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS – a afixarem cartaz informando sobre o direito de recebimento da indenização do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre – Dpvat.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS – obrigados a afixar, em local de fácil visualização, cartaz informativo sobre o direito de recebimento da indenização do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre – Dpvat –, nos termos da Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

Parágrafo único – No cartaz a que se refere o *caput*, constará, ainda, a informação de que não há necessidade de intermediários para requerer a indenização do seguro Dpvat.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator a advertência.

§ 1º – Em caso de reincidência, o infrator receberá mais uma advertência.

§ 2º – Em caso de uma segunda reincidência, o infrator estará sujeito à multa prevista no inciso I do art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2018.

Felipe Attiê, presidente e relator – Tadeu Martins Leite – Elismar Prado.

PROJETO DE LEI Nº 2.906/2015

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a afixação de aviso referente ao recebimento da indenização do seguro contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – Dpvat – nos hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS – do Estado obrigados a afixar aviso para informar ao público sobre o direito de recebimento da indenização do seguro contra Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – Dpvat -, nos termos da Lei Federal nº 6.194, de 1974.

Parágrafo único – O aviso de que trata o art. 1º deverá constar em cartazes afixados em locais de fácil localização, com a informação de que não há a necessidade de intermediários para requerer a indenização do seguro Dpvat.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 56 e seguintes da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 3/4/2018, a seguinte comunicação:

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento de Dom Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho, arcebispo emérito de Pouso Alegre, ocorrido em 1º/4/2018, em Pouso Alegre. (– Ciente. Oficie-se.)



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/3/2018

O deputado André Quintão* – Deputado Dalmo, presidente, deputadas, deputados e telespectadores que acompanham a TV Assembleia, vou tratar, nesta tribuna, de um tema preocupante e que diz respeito ao fortalecimento da democracia em nosso país e à garantia do direito de expressão, do direito de ir e vir e do direito ao exercício da cidadania. Falo aqui desse clima de intolerância política – e não só política – que parcela dos setores conservadores tem causado e trazido a nosso país. É inadmissível que um partido político e que uma liderança política sejam alvo de ataques, de violência e de manifestações antidemocráticas que impeçam o direito de ir e vir, a manifestação de ideias e o exercício da democracia. Essa intolerância vem manifestando-se nos últimos três, quatro anos, e acredito que o divisor de águas tenha sido a eleição presidencial de 2014, quando os derrotados não reconheceram a legítima vitória

da presidenta Dilma e passaram a criar todo o tipo de empecilhos e de dificuldades para o exercício da presidência da República. Mas isso veio piorando, chegando às raias da violência física.

Vejam os episódios lamentáveis, abomináveis que estão ocorrendo com a caravana do nosso presidente Lula no Sul do Brasil. Pedras, paus, agressões físicas, até um padre de 64 anos foi objeto de violência física. Pedradas em seres humanos, não só nos veículos. Onde nós estamos? São essas as pessoas que querem governar o Brasil? Essa intolerância se manifesta nas redes sociais. É a intolerância verbal, a intolerância do baixo nível, a intolerância homofóbica abominável. É intolerância racista, e é intolerância contra aqueles que defendem os pobres em nosso país.

Soma-se a essa intolerância a perseguição por parte do Judiciário, a condenação sem prova, a combinação de votos, a vontade política deliberada de retirar o presidente Lula da eleição presidencial. Até a série da Netflix chamada *O mecanismo* entra nesse conjunto de ações sórdidas contra o PT e o presidente Lula, induzindo a uma interpretação equivocada dos fatos. Isso é grave. Eu cresci em um ambiente político e aprendi a fazer política respeitando o diferente, respeitando a história, dialogando, vendo aquele que pensa diferente como um ser humano e um ser político que tem esse direito; vendo as eleições como um momento no qual quem ganha governa e quem perde exerce o seu papel de oposição e espera a próxima eleição.

Mas não é a isso que estamos assistindo no Brasil de hoje. Quando nós temos a execução de uma vereadora, mulher, negra, que defende bandeiras nem sempre compreendidas por parcela da sociedade, de um partido de esquerda, e de seu motorista, Anderson, essa execução não é simplesmente uma execução de pessoas. Executar a Marielle e o Anderson significa um tiro no Estado Democrático de Direito, um tiro na democracia, um tiro nos direitos humanos, um tiro naqueles que defendem os mais pobres. Essa é a expressão da intolerância, que muitos estão alimentando em nosso país. E o pior: a vítima é caluniada, a vítima é objeto de mentira, difamações, amplamente divulgadas até por autoridades públicas na internet.

Onde vamos parar? Onde vamos parar com essa intolerância, com essa mentira, principalmente quando se junta parte da mídia, parte do Judiciário, pessoas que não têm a menor condição de disputar uma eleição presidencial porque incitam a violência? Violência gera violência. Temos de difundir a cultura da paz. Não queremos o Brasil da intolerância, do preconceito, do ataque aos pobres. O ataque aos pobres vem também de uma maneira institucional com a alteração da legislação trabalhista, voltando ao século passado, ou com a aprovação da Emenda à Constituição nº 95, que congela investimentos sociais por 20 anos. Mas vamos derrotar essa direita sórdida, essa direita intolerante. O PT não tem medo de pedra, de ovo, de gente cercando ônibus, de ataques pessoais. Estamos disputando no espaço institucional, eleitoral, nas regras da democracia. Respeitamos o direito dos outros, a livre manifestação de quem pensa diferente, mas não vão intimidar o PT com ameaça, com violência. Não vamos cruzar os braços. Não temos medo dessa direita conservadora que entrega o Brasil, que não respeita a soberania nacional, que não respeita os pobres, que é homofóbica.

Conclamo aqui, deputadas e deputados, que também são oposição, que defendem livremente as suas ideias, mas que têm uma atitude política civilizada, como praticamente a totalidade das deputadas e dos deputados desta Casa, a não deixar esse clima sórdido chegar a Minas Gerais. Não vamos deixar que a intolerância, que a violência predominem sobre o livre e democrático debate de ideias, de posicionamentos, como deve ser na democracia. Não vamos construir um país melhor com violência e com intolerância. Temos de aperfeiçoar a nossa democracia, criar mecanismos de participação direta, de consultas plebiscitárias, de referendos, aprovar uma reforma política no Brasil que aproxime o representante do representado, que oxigene os parlamentos, em que se tenha um modelo de financiamento que permita direitos iguais a todos. É isso que defendemos, e não essa política do ataque, da manipulação, que usa espaços que deveriam ser formadores de consciência para serem deformadores de opiniões.

Essa é uma preocupação que expressei aqui, não simplesmente como deputado ou como militante político, mas como cidadão. Se esse clima de violência física – coisa que não imaginávamos em nosso país – continuar a prevalecer, será muito ruim para a nossa democracia.

Se execuções contra lideranças políticas, como Marielle e Anderson, mas também contra lideranças de movimentos sociais dos sem-terra e de sindicalistas prevalecerem, nossa democracia vai para o buraco. Há países da América Latina que já experimentaram e experimentam isso na política e nas relações entre instituições fragilizadas, por exemplo, a Colômbia, o México, para citar alguns. Não queremos isso para o Brasil. Não queremos que a violência suplante a cultura da paz.

Como líder da bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, queria reiterar nossa solidariedade a todos aqueles que estão sendo vítimas, repito, dessa violência e dessa intolerância sórdida da direita. Vamos derrotá-los. O PT, os partidos aliados, as pessoas de bem, os movimentos sociais, aqueles que estão na política não para disseminar a violência, não para aprofundar a pobreza, não para fazer a política da casa grande e criminalizar ou massacrar a senzala, enfim, todos faremos isso. Viemos depois de tantas gerações para inverter essa história em nosso país como tantos tentaram fazer. Não será agora, no século XXI, que o atraso vai vencer a vida. Defendemos a dignidade humana e, a cada ataque, apresentaremos uma ideia, a cada ato violento, apresentaremos nossas propostas. Repudiamos e reiteramos: não temos medo dessa direita sórdida, que não vai voltar e não vai aprofundar a miséria em nosso país. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, visitantes em nossas galerias, queria falar sobre o desespero e, porque não dizer também, da ousadia do governo do PT em Minas Gerais. Estou aqui, presidente, com o jornal *O Tempo*, na pág. 2, publicado hoje, cuja matéria traz a seguinte notícia: “Nova placa. Servidores da Codemig foram surpreendidos ontem com a placa colocada na fachada do prédio ocupado pelo estatal no Bairro Santa Efigênia. Mesmo sem a aprovação da Assembleia Legislativa de Minas, pois o projeto de lei que autoriza a cisão da empresa ainda tramita na Casa, o nome da Codemig já consta na entrada do edifício. A Justiça deu ontem prazo de 10 dias para que o Estado explique o fato de ter registrado a nova empresa na Junta Comercial antes da aprovação da ALMG. A ação foi movida pelo deputado Sargento Rodrigues”. Está aqui, deputado Dalmo. V. Exa. deve ter tido acesso a este jornal. Fico me perguntando como são ousados, como têm coragem de fazer tudo ao arpejo da lei. Para fazer a cisão da empresa, para criar outra empresa...

Solicito à assessoria da Mesa que me forneça a Constituição Estadual, de preferência o seu art. 14, § 15. Se puderem me assessorar, já trazendo aberta no art. 14... No § 15, há uma vedação expressa. A cisão, a fusão ou a criação de uma nova empresa estatal dependem de um projeto de lei ser aprovado por esta Casa com um quórum de três quintos. Agradeço à nossa assessoria da Mesa. Aqui está o dispositivo. O *caput* do art. 14, deputado Dalmo, diz: “Administração pública direta é a que compete a órgão de qualquer dos Poderes do Estado. § 15 – Será de três quintos dos membros da Assembleia Legislativa o quórum para aprovação de lei que autorizar a alteração da estrutura societária ou a cisão de sociedade de economia mista e de empresa pública ou a alienação das ações que garantem o controle direto ou indireto dessas entidades pelo Estado, ressalvada a alienação de ações para entidade sob controle acionário do poder público federal, estadual ou municipal”, que não é o caso, porque, nessa possibilidade de alienação de venda da Codemig, já sabemos que há um grupo estrangeiro, um grupo chinês interessado.

O PT, como sempre, ao arpejo da lei... Gostaria que um deputado do PT viesse explicar isto: a placa da Codemig, que já se encontra... É um desrespeito e uma afronta ao Poder Legislativo e, obviamente, um deboche à sociedade. Já puseram a placa da Codemig, e o projeto nem sequer chegou ao Plenário. É um projeto que depende de quórum qualificado. É preciso haver 47 deputados votando “sim” em dois turnos, que são os três quintos. Onde estão esses deputados da base de governo que não se manifestam? Isso aqui é uma vergonha. Faço questão de ir pessoalmente ao Bairro Santa Efigênia para tratar desse assunto.

Queria, Sr. Presidente, falar de outros dois assuntos na tarde de hoje. Ouvi aqui o deputado André Quintão, líder do bloco de governo, dizer que as pessoas atacaram o Lula, que foram violentas e agressivas com o Lula no Sul de Minas. Vi o vídeo e fiz questão de transcrevê-lo, com o Lula dizendo que essas pessoas tinham de merecer um corretivo e tomar uma surra da Polícia Militar. Além disso, que a Polícia Militar tinha de agir imediatamente e não poderia ser irresponsável. Mas, nesta mesma Casa, deputado

André Quintão, o seu colega deputado Rogério Correia, 1º-secretário da Mesa, durante a audiência pública, por diversas vezes nesta Assembleia, foi quem quis o fim da Polícia Militar. É a mesma Polícia Militar para quem o Lula, neste momento, pediu socorro, porque agora se viu na obrigação e no aperto de pedir ajuda. É a mesma Polícia Militar da qual o deputado Rogério Correia, 1º-secretário desta Casa, prega a desmilitarização, como fez várias vezes na Comissão de Direitos Humanos. É a mesma Polícia Militar da qual o PCdoB e os seus aliados da esquerda – PT e Psol – vêm pedindo o fim, porque não querem conviver com o Estado Democrático de Direito e não conseguem conviver com um estado onde a lei deve imperar e o controle social ou formal seja a melhor forma de civilização. Podemos conviver civilizadamente. As Polícias Militar e Civil, o Ministério Público e o Poder Judiciário são os órgãos de controle social formal dos quais uma sociedade civilizada precisa. Não há como se viver numa sociedade em que não há um guarda de trânsito, não existe um sistema prisional para guardar as feras que não podem conviver em sociedade.

Queria ouvir aqui, agora, o deputado Rogério Correia replicar a fala do Lula, que pediu à Polícia Militar, pelo amor de Deus, deputado Gustavo Corrêa, para dar um corretivo nas pessoas que estavam atirando pedras e ovos nele. Talvez, deputados Gustavo Corrêa e Antonio Carlos Arantes, o Lula não esperasse que isso um dia fosse acontecer na vida dele, e o desespero bateu à porta. Essas pessoas, ao longo desses anos, tiveram a cara de pau de atacar a Polícia Militar, de defender a sua extinção, mas, agora, ao se verem apertadas, acuadas e ameaçadas, a Polícia Militar foi a primeira a ser lembrada no Sul do País. Onde estão as lideranças do PT que tanto atacaram a Polícia Militar?

Está aqui – fiz questão de pedir à assessoria – a fala do Lula: (– Lê:) “Da mesma forma, esse cidadão, na verdade, está esperando que a gente fique nervoso, suba lá e dê uma surra nele. A gente não vai fazer isso. Espero que a Polícia Militar tenha a responsabilidade de entrar naquela casa, pegar esse canalha e dar um corretivo nele, porque ele precisa, para não tacar ovo nas pessoas. Veja que engraçado, esse cara é um débil mental ou ele não tem o menor apreço por qualquer ser humano”.

Vejam, o Lula descobriu o que é ser humano. O PT descobriu o que é ser humano quando se viu amedrontado e ameaçado. Mas esta Casa, com exceção do PT, defende a Polícia Militar. É assim que acontece. Sabemos quem tem medo de polícia, quem não gosta de polícia. Quem não quer a Polícia Militar, de uma coisa podem ter certeza, não está fazendo boa coisa. Mas o Lula, deputado Gustavo Corrêa, depois que o PT, o Psol e o PCdoB tanto esbravejaram pelo fim da Polícia Militar, clamar à Polícia Militar que aplicasse um corretivo naquele cidadão, por essa eu não esperava! Cadê os membros do PT que aqui sempre defenderam a extinção? Queria vê-los aqui, agora, depois da fala do Lula. Este foi o segundo tema de hoje, Sr. Presidente.

Tratarei agora do último tema, Sr. Presidente. Veja o que está acontecendo em Minas Gerais. A auditoria do Tribunal de Contas da União aponta falhas na gestão da verba de R\$608.000.000,00 do Pnae, em 10 estados fiscalizados. A auditoria foi feita no segundo semestre do ano passado e divulgada neste mês. Os estados são: Amapá, Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Rondônia.

Vejam as irregularidades apontadas no relatório do Tribunal de Contas da União. (– Lê:) “Número de nutricionistas incompatível com a quantidade de alunos; refeições preparadas não condizentes com o cardápio no dia da visita às escolas; ausência de justificativas para a não utilização do percentual mínimo de 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE na aquisição de gêneros alimentícios adequados; ausência ou inadequação de refeitórios; não participação do nutricionista responsável na aquisição de gêneros alimentícios; fuga à licitação mediante o fracionamento indevido das aquisições de gêneros alimentícios; inexistência de controle, manual ou eletrônico, do estoque dos gêneros alimentícios; ausência de amostras de refeições preparadas e armazenadas sob refrigeração por até 72 horas”.

Vejam a péssima qualidade apontada na merenda escolar com o dinheiro que vem do fundo nacional; são falhas apontadas pelo Tribunal de Contas da União! Está aqui na matéria de hoje. Infelizmente, do outro lado, o Sr. Fernando Pimentel do PT gasta para abastecer seus palácios com camarão GGG, lagosta, vinhos chilenos e argentinos, salmão, carne de Angus, filé-mignon, carne bovina escocesa. Apenas para abastecer os palácios! Vinhos chilenos, vinhos argentinos... e falta qualidade na merenda escolar dos alunos da

rede pública estadual. E isso utilizando o dinheiro da União. Qualidade na gestão por parte do PT? É brincadeira! Isso não existe. Um governador que não anda dentro de Belo Horizonte a não ser de helicóptero, torrando o dinheiro do contribuinte! Um governador que gastou, apenas com fretamento de jatos da empresa Líder Táxi Aéreo, R\$3.500.000,00 em apenas três anos. Um governador que não sabe o que é gestão. Nem ele nem seus assessores e secretários. Agora, faz uma péssima gestão do dinheiro da merenda que é repassado pela União. Este é o PT de Minas Gerais: uma verdadeira lambança, uma verdadeira irresponsabilidade com o trato da coisa pública. E onde estão os deputados do PT? Onde estão? Por que desapareceram do Plenário? Será que é porque o Sind-UTE e a CUT estão batendo às portas da Assembleia para cobrar o pagamento do Piso Nacional da Educação? Será que é porque estão perseguindo implacavelmente os servidores administrativos, os técnicos, psicólogos, assistentes sociais do sistema prisional e socioeducativo e não cumprem o acordo feito com as categorias? Onde estão os deputados do PT? Eles estão completamente desnordeados. A base do governo está esfacelada na Assembleia. Será que a última pesquisa que apontou o Anastasia na frente, com 28 pontos percentuais, acabou de abalar a estrutura do governo de Fernando Pimentel do PT? Será que foi isso? Eu entendo que, se o Fernando Pimentel do PT quer continuar e chegar ao final do mandato, tem de fazer, pelo menos, o dever de casa, o feijão com arroz da administração pública.

Mas infelizmente, Sr. Presidente – já encerro –, não existe administração neste governo, não existe responsabilidade com as políticas públicas. Este governo é uma lambança só; este governo não tem administração; este governador é irresponsável, é moleque. Um governador que faz o que faz com a merenda escolar, que gasta com salmão, camarão, vinho chileno e argentino para abastecer o palácio, enquanto as crianças não têm merenda escolar, como aconteceu em várias escolas estaduais e nos Colégios Tiradentes da Polícia Militar? Este governo do PT em Minas Gerais é uma vergonha!

* – Sem revisão do orador.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Sr. Presidente, nobres colegas e telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia, eu quero, neste momento, congratular-me com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas, nossos parceiros, e com os conselhos regionais dos técnicos industriais e agrícolas, autarquias com autonomia administrativa e financeira e com estrutura federativa. Quero congratular-me aqui principalmente com o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, pois agora o presidente da República, Michel Temer, decreta e sanciona uma lei, dando a esse conselho a legitimidade de um conselho federal. Isso é muito importante para essa classe, pois, só em Minas, o Sintamig... Também quero congratular-me com o seu presidente, Ely, com toda a equipe, todo o grupo, e com o ex-presidente, Carlos, todos fizeram e fazem um grande trabalho.

Agora, com esse reconhecimento, podemos dizer que são muitas as vantagens criadas para o nosso conselho dos técnicos agrícolas. Entre elas, podemos falar que o conselho pode firmar convênios com entidades públicas e privadas, observando a legislação aplicável; deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros; e elaborar programas de trabalho e orçamento. Enfim, agora o conselho passa a ter grande legitimidade para essa classe tão importante, que são os técnicos agrícolas do nosso Brasil, que fazem a diferença no nosso país.

Hoje o Brasil está de pé porque o campo está vivo. O agronegócio tem feito a diferença, e os técnicos agrícolas têm papel fundamental nesse crescimento. Essa agricultura, promovida pelos bravos agricultores do Brasil, nesta semana foi pisoteada pelo ex-presidente Lula. Ele esteve no Sul e, diante de um manifesto de produtores, falou mal desse setor, que mantém este país de pé. Disse que o produtor rural fica feliz em dois momentos: na hora em que capta, busca o financiamento no banco e na hora em que dá calote. Chamou os produtores rurais brasileiros, os bravos produtores, de caloteiros, como se fosse um segmento que fizesse mal à sociedade. Esse segmento, esse produtor é superimportante.

É só ver os números do País. É só ver os últimos números do PIB do nosso Brasil. O agro é que faz a diferença. É o setor que mais emprega, é o setor que mais se desenvolve, é o setor que inovou em tecnologia e, hoje, é o setor que modernizou e dá exemplo para o mundo. Hoje é um grande exportador de grãos, de café e de tantas e tantas coisas, principalmente de carne, fazendo

uma grande diferença. E o ex-presidente Lula chama esse grupo de caloteiro. É triste ver o homem que já foi presidente do Brasil desvalorizar tanto essa classe sofrida. Tão sofrida que é só olhar os números desses produtores e ver que a agricultura, o agro está indo muito bem, mas o produtor nem sempre. Muitos estão endividados, extremamente endividados.

Hoje nesta Casa está vindo à Comissão de Agricultura um grupo de deputados federais que criaram uma comissão especial para discutir o endividamento do produtor rural brasileiro, dívida que deve passar... Teria de ter praticamente uma safra totalmente livre para pagar essa dívida. Isso é impossível, porque, quando você coloca dinheiro no campo a céu aberto, não sabe o resultado. Às vezes passa chuva, às vezes falta chuva, há excesso de sol, estiagens, pragas, a produtividade cai, e o produtor acaba não conseguindo salvar nem o custo do que plantou e gastou na sua lavoura. Muitas vezes, com o custo de produção elevado, se a produtividade também não for elevada, você fica no prejuízo.

Foi o que aconteceu ao longo dos anos, deixando grande parte dos produtores muito endividados. Entre suas dívidas, ainda há uma que não estava prevista: a do Funrural, que hoje gera grande discussão. A esse respeito, houve decisões do Supremo que não foram favoráveis não só a nós, produtores, mas também às empresas que à época não recolheram a contribuição ou que adquiriram um produto e não descontaram do produtor. Mas o fato é que hoje essa dívida provavelmente passa dos bilhões de reais. Tudo isso nos assusta muito e, no próximo dia 4, faremos um grande movimento em Brasília. Mas não é só em Brasília que temos de discutir sobre isso; em todos os lugares onde estivermos temos de discutir e cobrar uma ação que possar dar fim a essa cobrança que assusta o nosso setor rural.

Mudando de assunto, ainda queríamos falar do governo do Estado. Nesta semana, realizamos uma audiência pública que fez com que aproximadamente 50 prefeitos e mais de 150 vereadores estivessem nesta Casa, pela primeira vez de forma oficial. Por várias vezes, tentaram fazer uma audiência pública nesta Casa para denunciar a forma erradíssima com que o governo Pimentel trata os nossos municípios, mas não conseguiam – por meio das comissões, não era fácil e isso também não acontecia por meio do diálogo e do entendimento. Mas, na nossa Comissão de Agropecuária e Agroindústria, conseguimos abrir um espaço para os prefeitos e vereadores. Afinal de contas, se o recurso não vai para o município, pois o governador se apropria de forma indébita do IPVA e torra em suas contas o ICMS, que são dos municípios, fica difícil termos uma estrada boa para o produtor rural. Sem esses recursos, temos dificuldades para transportar os grãos e não temos uma estrada melhor para transitar quando precisamos resolver problemas nas áreas de saúde e de educação. Então, tenho certeza de que o produtor rural é diretamente afetado por essas ações maléficas do governo Pimentel.

Foi por isso que realizamos essa audiência na Comissão de Agropecuária e Agroindústria, quando se mostrou que aproximadamente R\$4.700.000.000,00 deveriam estar nos cofres públicos no último ano, sendo gastos pelos municípios de forma certa – porque a maioria realmente faz a diferença –, mas isso não aconteceu porque o Estado segurou esses recursos de forma criminosa – essa é a palavra. Assim, nessa audiência pública também solicitamos o apoio do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça e discutimos até a possibilidade de uma intervenção federal em Minas Gerais, em função do que está fazendo o governo Pimentel. À audiência comparecem os deputados Felipe Attiê, Gustavo Corrêa, Sargento Rodrigues e outros, mas só deputados da oposição, já que os deputados da base do Pimentel estão concordando com essa apropriação. Essa é a verdade, já que não foram lá defender os municípios e em nenhum momento fazem qualquer manifestação contra o governo Pimentel, que está se apropriando desses recursos, para não falar que está surrupiando ou roubando o dinheiro dos municípios. Essa é a realidade. São recursos do IPVA, do ICMS, do Fundeb, recursos das áreas social e de segurança, etc., que chegam todos os dias aos cofres públicos, vindos do bolso do cidadão trabalhador de Minas Gerais, que sua, que produz, que desenvolve e que compra no supermercado e no comércio. Mas o governo do Estado recebe esse recurso e não o repassa. Os impostos são altíssimos, e ainda tivemos o aumento da energia elétrica e o ICMS até em medicamentos e cestas básicas. Vários desses impostos foram votados nesta Casa, com o aumento do combustível, do etanol. Com o governador Anastasia, tanto lutamos para conseguir jogar lá embaixo a tabela do ICMS, mas agora,

o Pimentel, com o apoio da sua base, eleva em 50% esses impostos para o povo mineiro. O governo eleva os impostos e não repassa os recursos para os municípios.

Assim Pimentel cria o buraco da incompetência administrativa e arrasta os prefeitos e os municípios para o mesmo local, para o mesmo buraco. Isso é inconcebível. Num país sério, esse homem já teria sido afastado pela Justiça. Não tenham dúvida, numa Assembleia que fosse totalmente independente, esse governador já estaria afastado, sem a menor dúvida, porque o que ele está cometendo, em todos os momentos, 24 horas por dia, 365 dias por ano, é crime, e crime grave contra o cidadão mineiro.

É triste ver algumas coisas, deputado Sargento Rodrigues. Ontem, recebi um grupo de pessoas cegas, do Instituto São Rafael, que já foi muito moderno. Hoje, não, coitado, a modernidade acabou, porque o Pimentel acabou com os recursos. Mas o instituto é respeitado e tem história. Não são poucos anos de existência, são mais de 40 anos de vida. Essa entidade, hoje, está caminhando para a falência. Os cegos de Minas Gerais também estão sendo totalmente desprezados.

No dia 10, por meio do deputado Duarte Bechir, vamos fazer uma audiência pública aqui e uma visita ao Instituto São Rafael, que cuida dos cegos de Minas Gerais. Hoje, há pouquíssimos lá, porque o Estado cortou a verba e está mandando as ordens para fechar, praticamente, o Instituto São Rafael. Isso é triste.

Vamos voltar a falar do endividamento. Convido todos os deputados, hoje, às 17 horas, para recebermos os deputados federais, nesta Casa, para discutirmos o endividamento do produtor rural, e, no dia 9, em Furnas, estarão vários deputados, eu, os deputados Cássio Soares, Emidinho Madeira, que está inclusive liderando o movimento, e várias outras lideranças, para fazer um ato em defesa de Furnas. Somos contrários à privatização da Eletrobras. A privatização de Furnas não faz parte do nosso entendimento, porque ela não é importante e não é boa para Minas Gerais e para o Brasil. Sou favorável a muitos tipos de privatização, estradas, presídios, e tantas e tantas coisas, mas privatizar Furnas, no nosso entendimento, não é bom para Minas Gerais, porque energia é setor estratégico, é questão de segurança nacional. Se passar para a iniciativa privada, como está sendo discutido, vai cair provavelmente para os chineses, e vamos ter de comprar uma energia mais cara ainda. Ela já é a mais cara do Brasil, devido ao governador Pimentel e sua base ter votado aumentando a nossa energia elétrica. Imaginem se ela cair na mão da iniciativa privada, isso ficará muito pior. Então, somos contrários a essa privatização e defenderemos a manutenção da Eletrobras e de Furnas no poder público e não na iniciativa privada.

Deputado Sargento Rodrigues, ontem vi uma cena lamentável. É comum a gente ligar a televisão e ver na África aquelas crianças morrendo e mosquitos e formigas em seus rostos. Ontem, vimos isso na televisão, no Hospital Odete Valadares. Este é o governo mineiro. Ele jogou as criancinhas que nascem com problema, com deficiência, prematuras, na UTI neonatal, e são jogadas para as formigas. Essa é a saúde de Minas Gerais, que tira mais de R\$3.000.000.000,00 dos municípios mineiros, que tira dinheiro das santas casas, dos hospitais e até de uma entidade tão importante como a Fhemig. No caso do Hospital Odete Valadares, é lamentável e triste ver, na televisão, uma criança sendo picada pelas formigas, uma criança indefesa, que acabou de nascer prematura e as formigas tomando conta. A que ponto chegou este governo mineiro!

Então, para encerrar: vamos cobrar, porque este governo realmente, Felipão, gosta de dinheiro dos outros, dos municípios. Você, Felipe Attiê, que conhece o orçamento, sabe bem que ele fica de olho no dinheiro do município e vai lá com as garras e pega tudo.

O deputado Sargento Rodrigues* – Os depósitos dos particulares também.

O deputado Antonio Carlos Arantes* – Ele pegou dinheiro dos depósitos judiciais, dos pobres, dos doentes, R\$5.000.000.000,00, da Polícia Militar, que tanto você defende, deputado Sargento Rodrigues. Onde houver uma conta, ele vai lá e mete a mão grande e o povo que paga a conta. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

DISCURSOS PROFERIDOS NA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/3/2018

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Cumprimento os senhores deputados, os companheiros das galerias, o senhor presidente, Dalmo, os demais componentes da Mesa, os senhores funcionários desta Casa e os telespectadores da TV Assembleia, TV que criamos há 24 anos, para mostrar, realmente, a realidade desta Casa, o que se passa aqui.

O deputado Sargento Rodrigues falava em véspera de feriado. Vamos ter a Semana Santa. Como tem feriado neste Brasil, um país que tem pouco trabalho e muito feriado, ao contrário de todos! Temos de produzir mais neste país e temos de fazer várias reformas. Mas o que me traz aqui hoje, deputado Sargento Rodrigues, senhoras e senhores telespectadores da TV Assembleia? Eu não poderia entrar num feriado e deixar de discutir uma surpresa, muito grande, que a política brasileira está descobrindo, uma forma de dar um jeitinho brasileiro, que o governo de Minas consegue fazer.

O governador de Minas edita o Decreto nº 1.739... Há anos, nesta Casa, eu apresentava aqui, e, através de uma conversa com o jornalista Peninha, da Band, eu lhe disse: “Peninha, para que você possa ser candidato a qualquer cargo eletivo, você tem de ter ficha limpa, tem de ter vários documentos, tem de apresentá-los e mostrar que é uma pessoa ficha limpa, que não tem nenhum problema na Justiça, que não tem nenhuma condenação. Aí, sim, você poderá ser candidato”. Mas o governo, no Norte de Minas, contrata muita gente que é ficha suja, que é amigo político, para dirigir autarquia, quando sai da vida pública, quando não é mais eletivo. O Peninha falou: “Alencarzinho, quem sabe você não faz um projeto?”. Colocamos o projeto nesta Casa e, depois de muita discussão, fizemos o primeiro projeto de ficha limpa do Brasil. O primeiro projeto de ficha limpa do Brasil para funcionário público saiu desta Casa. Nós o levamos para a Unale e, de lá, conseguimos fazê-lo em todas as assembleias legislativas de todos os estados.

Aí a caixa de ressonância de Minas Gerais chegou a todos os estados e depois chegou ao Congresso Nacional. Para ser funcionário público em Minas tinha de ter ficha limpa, como todo deputado e vereador tem de ter, como todo candidato tem de ter. Mas minha surpresa foi uma só: com o jeitinho brasileiro, o governador publicou um decreto no último dia 27. Do art. 26 ao art. 34, resumindo, ele revoga a Lei da Ficha Limpa na contratação e, num artigo pequenininho dessa lei, ele diz que está revogado o art. 2º do Decreto nº 47, de 26/3/2018, que dispõe sobre não enquadrar a vedação desse artigo. Resumindo: é cheio de artigo, cheio disso e cheio daquilo. O governador agora pode contratar ficha-suja, pessoas que são inelegíveis, para qualquer cargo em comissão da administração pública.

Mas não vamos deixar. Acho que o companheiro Gustavo Valadares já ingressou com algo sobre isso nesta Casa, mas não vou esperar a Assembleia. Estou mandando para o Ministério Público, deputado Sargento Rodrigues, estamos pedindo providências a esse órgão para a revogação desse decreto. O Ministério Público tem que dar um jeito nisso, com urgência. Não podemos esperar a tramitação nesta Casa, porque aí vem mais um mês, dois meses, três, quatro, cinco, vem o fim do ano e vai ficar por isso mesmo. Não podemos esperar. Além disso, o PDT também vai ingressar, na próxima segunda-feira, com um pedido de inconstitucionalidade desse decreto. Não podemos deixar que isso aconteça, o Brasil não merece.

Não entendo como isso acontece. Parece o seguinte: estão roubando lá, está acontecendo, estão metendo a mão. É saco de dinheiro, é mala de dinheiro. E o cara ainda pensa: “Podemos deixar aqui que ninguém vai ver.” Será que quanto mais roubam, quanto mais metem a mão, mais querem meter a mão? Será que é hora de fazer uma coisa dessas? Tirar a Ficha Limpa, acabar com ela no Estado de Minas Gerais?

Discutimos tanto essa questão nesta Casa! Quando fizemos um projeto dessa natureza, mostrávamos que o Brasil já tinha que começar a mudar há muito tempo, que ele precisava mudar. Estávamos fazendo e fizemos nossa parte. Quando chegamos a esta Casa, pedimos uma constituinte exclusiva sem a presença de políticos. Deixem que o Congresso e a Assembleia trabalhem, façam uma constituinte exclusiva com a sociedade organizada. É disso que o Brasil precisa. Unifiquem as eleições, façam uma reforma partidária. Não podemos aceitar mudança de partido de três em três meses, seis meses antes da eleição. Tantas coisas precisam ser

feitas! Aí tivemos a surpresa do fim da Ficha Limpa, de um artigo que vai por outro. Perguntam: “Deputado, o que é o art. 47, que vai para o art. 36, que volta para o art. 22 e acaba nessa declaração de não ser mais inelegível, de não haver mais essa obrigação para esses funcionários?”

É complicado, deputado Dalmo, quando vemos isso na atual conjuntura, na hora em que o Brasil pede, na hora em que o povo está indo para a rua, na hora em que o povo pede mudança. Será que estamos merecendo? Será que ninguém está falando “pode fazer”? Quem fez um decreto desse? Governador, presente, que eles vão... A Assembleia não está preocupada com outra coisa, eles não vão nem ver. O Estado está quebrado, o pagamento dos funcionários está atrasado. Eles não vão nem ver.

Precisa esperar nomear pessoas que não têm ficha limpa para exercerem cargo no governo? Será que o governo precisa disso? Será que o governador Fernando Pimentel está sabendo de um decreto desse? Porque muitas vezes – eu fui presidente de Câmara de Belo Horizonte – assina-se sem saber. O que estou assinando? Minha assessoria que manda. Será que o secretário falou para o governador assinar e editar o decreto, e ele não está nem sabendo? Será que ele não está sabendo?

Se não está, fique sabendo, governador, o senhor está acabando com a ficha limpa no seu governo. Mas nós não vamos deixar, esta Casa não vai deixar, nem este deputado. Podem ter certeza absoluta de que entraremos em todas as instâncias. Primeiro, no Ministério Público, segunda-feira, por meio do PDT, porque é uma vergonha se vier a acontecer e for dada continuidade a esse decreto.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* – Muito obrigado. Parabenizo V. Exa. por trazer esse assunto, pois hoje, sem dúvida alguma, Minas Gerais está perplexa com tantos desacertos desse governo, com tantos projetos encaminhados a esta Casa, com tantas portarias que o governo tem baixado. Hoje, como bem lembra V. Exa., a sociedade mineira está ofendida, estão ofendidos todos os cidadãos de bem, todos aqueles que prezam a sua vida pública. E como lembra V. Exa., esse decreto abre essa cortina enorme para receber todas as pessoas que não têm a ficha abonada, que não são considerados ficha-limpa. Exclusivamente para agasalhá-los, talvez na Codemig ou em tantos e tantos cargos em que o governo já tem as indicações dos seus apadrinhados. E V. Exa., com certeza, acentua bem – não somente V. Exa, como nosso bloco e todos os parlamentares que prezam pela dignidade, pela ética e pela postura: não vamos deixar que esse decreto prossiga para receber pessoas que não têm nenhuma condição de exercer o cargo público. É uma ofensa à sociedade mineira. E quero me associar a V. Exa. assim como o nosso bloco, todos nós que estamos envergonhados de ver um decreto publicado ontem. Os jornais de hoje deram conhecimento desse decreto que diz a todos aqueles que têm ficha suja que está tudo bem, que está tudo liberado, que o governo vai recebê-los nesse final, nesse período de 6 a 10 meses que está faltando para encerrar esse mandato tão desrespeitoso com o povo mineiro.

Portanto, quero também, nessa mesma linha, deixar a minha indignação, como advogado, como parlamentar e como cidadão mineiro. E não vou concordar em nenhum momento que a Lei da Ficha Limpa seja rasgada por um decreto que serve exclusivamente para garantir empregos a todos aqueles que estão aguardando a decisão e o chamamento do governo para lhes dar garantias de emprego, para lhes dar salários. Enquanto isso o governo esquece os professores, que não recebem os salários atrasados, esquece as nossas farmácias, que não têm remédio, esquece a nossa segurança pública. Enfim, esse desgoverno se esquece daqueles que sofrem, daqueles que lutam, e não paga os salários nem o 13º salário, para editar esse decreto, para fazer uma fila de chamamento de ficha-suja. E vamos ter de colocar, deputado Alencar, o nome de todos aqueles que serão contratados, e vamos mostrar que todos são ficha-suja. Então, rasga-se em Minas Gerais a Lei da Ficha Limpa, com o que não vamos concordar. Parabéns.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Obrigado, deputado Dalmo, pelo aparte. Não podemos aceitar isso.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é uma nota do SetraBH: “Três em cada 10 empresas de ônibus urbanos estão à beira do colapso.” Já era esperado. Lembro aqui que somos presidente da frente que luta pelo preço justo da passagem e qualidade no transporte público. Há anos vimos falando aqui que não aguentamos mais essa situação. O governo tem de passar a refletir e verificar que não pode mais continuar taxando a passagem de ônibus. Hoje, da passagem de ônibus que se paga na roleta,

46% vão para imposto. Temos de desonerar o preço da passagem de ônibus, Sr. Presidente. O setor não aguenta mais a gratuidade que é concedida, pois o usuário que paga o transporte público paga também a passagem para os trabalhadores dos Correios, para o oficial de justiça, para o estudante, enfim, para quem anda de graça. O setor não aguenta mais. Isso precisa acabar. O governo de Minas e o do Brasil precisam desonerar, não têm de cobrar imposto de tarifa de ônibus. Há imposto desde o parafuso da roleta até a carcaça do motor. Não temos de ter esse imposto, Sr. Presidente. Temos de acabar com isso. É preciso haver uma desoneração, bem como acabar com a gratuidade. Se essa gratuidade continuar, vai acabar com o transporte público. Se não acabar com os perueiros, vai acabar com o transporte público em Minas Gerais e em Belo Horizonte, pois o setor está um caos. Gostaria de deixar isso bem claro.

Para finalizar, Sr. Presidente, já que concedi aparte a V. Exa., tenho dois assuntos a tratar ainda. Parabenizo a conduta do vereador Márcio Pinheiro, de Crucilândia, pela fiscalização que faz na câmara da cidade dele. Ele já foi ameaçado pelo prefeito, já tentaram brigar com ele, cassar-lhe o mandato, mas ele irá até o último dia, pois seu mandato foi dado pelo povo.

A fiscalização que ele faz dentro da câmara é uma atribuição, um papel do vereador. Temos de tirar o chapéu para ele em razão do trabalho que realiza naquela cidade.

Para finalizar, de fato, Sr. Presidente, é com muito pesar que informamos o falecimento do vereador Evâneo Franco Caixeta, da cidade de Machado, que V. Exa., inclusive, conheceu. Foi vereador por quatro mandatos, uma pessoa muito séria, atuante, que sempre esteve nesta Casa reivindicando melhorias para a sua cidade. Deixa um trabalho sério naquela câmara, em prol da população machadense. Deixou um orgulho muito grande como vereador e um trabalho perfeito. Deixa saudades, e aqui fica a saudade desta Casa, dos deputados, do povo do Sul de Minas e do povo mineiro. Obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia – Presidente Dalmo Ribeiro Silva, é um prazer usar a tribuna quando V. Exa. preside nossa sessão. Deputado Alencar, que acaba também de fazer seu pronunciamento, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, companheiros e companheiras da galeria, bancada da imprensa, povo de Minas Gerais que nos assiste pela TV Assembleia, presidente, o assunto que trago aqui hoje diz respeito à execução da vereadora Marielle, do Psol, no Rio de Janeiro, provavelmente por milícias armadas, ao que tudo indica nas investigações até agora, e a tentativa de assassinato do presidente Lula, também, ao que tudo indica, por milícias armadas combinando por WhatsApp a tentativa e o tiroteio que fizeram contra os ônibus da caravana do presidente Lula. Esses dois assuntos trago aqui, porque colocam em risco a democracia no Brasil. Estou de fato muito preocupado com os rumos democráticos do nosso país, principalmente a partir de declarações que vieram de setores que esperávamos defenderem a democracia, mas que tiveram uma postura no mínimo covarde, como a do governador Geraldo Alckmin, que diz que o Lula está colhendo o que plantou – impressionante –, justificando assim um atentado a tiro, a bala, a uma caravana democrática, que corre o País para disputar uma opinião, o que faz parte do sistema democrático, e todos fazemos isso. Todo deputado vai ao interior do Estado, ao interior do País e leva suas ideias. Todo partido político faz isso. E o presidente Lula, ao fazer isso com a caravana democrática, é atacado com tijolo, com ovo, com pedra, com a Polícia Militar dos estados do Sul vendo tudo e nada fazendo, alguns rindo e ridicularizando a ação dessas milícias. Enfim, incentivando a ausência da democracia e esses atos evidentemente fascistas, atos completamente autoritários, que não condizem com a democracia brasileira. Isso é realmente preocupante.

Isso vir do Dória, prefeito de São Paulo, não me assusta, porque aquele é simplesmente um político menor, alguém em que o povo de São Paulo não mais confia e que usa de verborragia para atacar os outros, que é a única coisa que ele sabe fazer, além de se ausentar de São Paulo. Mas vindo de um governador de São Paulo, como Geraldo Alckmin, que é o presidente do PSDB, aí sim há uma preocupação, presidente, muito grande. Ele deveria ser o primeiro a atacar os atos de violência, em especial a violência a bala, organizada por milícias. São milícias. Não sei se o povo de Minas Gerais já teve conhecimento do que foi combinado via WhatsApp por grupos que acompanhavam, do ponto de vista fascistoide, a caravana do Lula. E toda a polícia tinha acesso a esse WhatsApp. Esse grupo de WhatsApp se chamava Acompanhamento da Caravana do Presidente Lula e Ataque à Caravana do Presidente Lula. O grupo

de WhatsApp tinha esses objetivos. E dentro desse grupo de WhatsApp, presidente, eles combinavam os tiros que seriam dados aos ônibus do presidente Lula, combinavam onde comprar as armas, combinavam o tipo de arma a ser comprada, onde atingir o presidente Lula e a sua caravana e em que condições e passando por onde. Tudo isso está no WhatsApp que foi agora apresentado para a Polícia Federal, para o Ministério Público Federal e Estadual no Paraná e entregue com vários outros elementos e ilustrações do fascismo que perseguia a caravana do presidente Lula. Isso foi entregue, e estamos exigindo que imediatamente se faça a apuração, porque é incitação ao crime e, pior que isso, um atentado à vida de um ex-presidente da República, aliás o ex-presidente mais amado do País, o que está na frente de todas as pesquisas presidenciais e que faz uma caravana e debate democraticamente as suas ideias. Podem gostar ou não, podemos gostar ou não de qualquer um que vá democraticamente expor suas ideias.

Mas daí buscar impedir isso com milícias, tratores de fazendeiros riquíssimos e latifundiários que exploram os camponeses de maneira tão grande no Brasil, cuja margem de lucro só aumenta, e são intolerantes com qualquer tipo de organização social, isso não. É o que nós vimos. Portanto, há milícias armadas seguindo o presidente Lula, com a polícia simplesmente ignorando o fato e os governos estaduais do Sul permitindo que isso acontecesse como se não fosse com eles.

Agora dá para entender. O presidente do PSDB diz que o Lula está colhendo aquilo que plantou. Provavelmente é o que pensa também da vereadora Marielle. Aliás, vários disseram, nas páginas de ódio do Facebook, que a Marielle também plantava o que colheu. Muitos disseram isto: “Quem mandou ela defender direitos humanos na favela? Quem mandou essa vereadora negra, homossexual, indispor-se com setores da sociedade? Por que ela faz a defesa desse pessoal?”. Geraldo Alckmin, a Marielle também está colhendo o que plantou? Ela não tem o direito de defender os direitos das pessoas, de ser negra, de ser homossexual, de ser mulher explorada? Assim como o Lula, Marielle foi perseguida por pessoas que já tramavam contra a sua vida. Mataram Marielle de maneira combinada e acertada, e não foi por qualquer um. Até hoje, não se consegue saber quem assassinou a vereadora Marielle, do Psol, no Rio de Janeiro. É impressionante! Mostram a cena do carro que saiu atrás da Marielle. No entanto, não conseguem descobrir quem estava naquele carro até hoje? Vão enrolar esse processo até quando?

Sr. Presidente, quero falar desses dois processos: a execução da Marielle, porque, com toda certeza, foi executada por grupos de extermínio, milícias; e do presidente Lula, que foi agora vítima também de um atentado, porque atiraram nos ônibus onde ele estava, combinaram a compra de armas e tudo mais. Isso tem de ter um fim. A democracia não pode ser tratada dessa forma, presidente. Agora, por que se radicaliza tanto num momento desse da sociedade?

O STF está para julgar um *habeas corpus* do presidente Lula, que, ao fundo, insere uma questão: o direito à liberdade até a última instância de recurso – direito constitucional. O Supremo está fazendo a análise desse caso. O presidente Lula obteve uma vitória até o dia 4 quando o julgamento persistirá. Essa vitória do presidente Lula pôs em movimento uma série de movimentos que querem agora forçar o Supremo a condenar um inocente, porque o juiz Moro nada provou do presidente Lula. O presidente Lula não foi pego com malas de dinheiro, como o primo do Aécio; não foi pego em interceptação telefônica, como Aécio Neves foi pedindo propina de R\$2.000.000,00; nem foi pego com a boca na botija dizendo que ia matar primo. Além disso, não foram pegadas contas do presidente Lula em local algum do planeta, muito menos em Cingapura, onde contas do senador Aécio Neves já foram rastreadas.

É óbvio que existe um movimento no nosso país para não permitir que o presidente Lula seja candidato. Isso faz parte da consequência do golpe. O problema é que esse golpe, que é tão perverso, tem dois planos. O plano A é não deixar o Lula ser candidato e arrumar um candidato que possa vencer as eleições. Mas não conseguem fazer isso, porque Bolsonaro é um boçal, um fascista. Um fascista não ganha no Brasil. Por quê? Porque fascista não gosta dos negros, das mulheres, dos homossexuais, enfim, do povo brasileiro pobre de maneira geral. Portanto, com essas ideias, não tem condições de disputar a consciência do povo brasileiro para fazer um país melhor. O Alckmin parece um *boeing* sem motor, paralisado no Aeroporto de Congonhas. Tentam Huck, Xuxa, mas não conseguem ninguém.

O ex-presidente Lula, portanto, desponta nas pesquisas como o principal candidato a ser novamente presidente da República. Por isso, precisam pará-lo, porque o golpe tem de continuar. O ex-presidente Lula já disse ao povo brasileiro que vai anular todo o procedimento feito pelo governo Temer, que está quebrando e desmanchando o País. O plano A do golpe ele não consegue colocar em prática, porque o golpe não tem popularidade no Brasil. Ao perder a popularidade, o golpe endurece, começa a atentar contra a democracia. Aí é que vem o plano B. E este é o risco: impedir o processo democrático.

Como o Noblat, jornalista da Globo, acabou de ameaçar o povo brasileiro, discutindo com o ministro do Temer. Chegam à conclusão de que as condições são tão ruins e tão violentas no Brasil – utilizam agora o argumento da violência – que as democracias não podem continuar da forma como estão. O próprio Temer diz que, em 1964, o que existiu no Brasil não foi uma ditadura e sim uma opção centralizadora. Começam, portanto a acenar, Sr. Presidente, com hipóteses não democráticas, com hipóteses mais reacionárias para o nosso país. Esse, infelizmente, é o plano B do golpe.

Mas por que esse golpe quer continuar, se tem feito tão mal ao Brasil, ou não? O Temer tem 96% de rejeição, já está quase chegando a 100%. Nem ele aguenta a si próprio. O próprio MDB, que veio aqui fazer aniversário, diz que não aguenta o Temer. Ninguém aguenta o Temer, porque ele está acabando com o Brasil. O golpe, em primeiro lugar, acaba com a soberania.

Hoje, saiu na *Folha de S. Paulo* que, no próximo lote de privatização, eles vão fazer com que metade do petróleo brasileiro seja entregue às empresas internacionais. É o golpe entregando a nossa soberania. A Eletrobras já está para ser vendida. Diz o Rodrigo Maia que, em abril ou maio no máximo, ele entrega a Eletrobras. O Temer já negociou as águas brasileiras com a Coca-Cola, etc. O golpe, portanto, acaba com a soberania, o golpe está acabando com o Estado brasileiro, congelou a educação, a saúde, a segurança pública e a assistência social, por 20 anos. Não vai haver o Estado do ponto de vista que o construímos, ou seja, democrático, com o acesso dos pobres àquilo que deveria ser universal. O golpe está desmanchando o Estado e está, Sr. Presidente, desmanchando o direito da CLT, da aposentadoria, que só não caiu agora por causa da greve dos professores, no ano passado. Esse golpe tem de terminar, ou eles acabam com o Brasil.

Presidente, são essas as palavras que queria dizer. Estou muito preocupado com a questão democrática no Brasil. O golpe, quando vê que vai perder as eleições, que o Lula está prestes a obter uma vitória, até no STF, ele começa a aparecer com milícias e discurso antidemocrático.

Termino, Sr. Presidente, no tempo que me falta, falando de outro assunto. Os professores mineiros estão em greve. Hoje, fizeram uma manifestação, em Igarapé, e foram duramente reprimidos pela Polícia Militar. A Polícia Militar, como de costume, agiu com muita violência. Os professores foram recebidos com tiros de borracha e gás lacrimogênio, e isso não é forma de tratar manifestação. Estou convidando a todos para uma audiência pública aqui, na Assembleia Legislativa, para discutir este assunto mais uma vez, a violência da Polícia Militar contra manifestações pacíficas. Já apresentei requerimento, vou fazê-la. Na oportunidade, quero dar sequência à discussão do cumprimento do piso salarial para a área da educação.

Então, Sr. Presidente, são essas as minhas palavras. Sinceramente, a minha preocupação com a democracia é muito grande. Dói-me muito ver um partido como o PSDB, ver o presidente nacional do PSDB, um ex-senador da República, agora governador de um estado, justificar uma violência, justificar tiroteio em adversários políticos. Imaginem se isso não é fascismo! Muito obrigado, presidente.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu não ia abordar esse assunto, mas o deputado que me antecedeu, de forma democrática, acabou fazendo uma provocação. E de forma democrática também darei a resposta. Ouvi-o falar de golpe, golpe, golpe. Presidente, golpe foi destruir o emprego dos brasileiros. Depois de 13 anos e meio no governo, o PT deixou quase 14 milhões de desempregados. Esse é um duro golpe para os brasileiros. Golpe foi a Lava Jato descobrir que o governo do PT, do Lula e da Dilma, deu um rombo de US\$19.000.000.000,00 na maior estatal brasileira, a Petrobras. Isso, sim, é golpe! Como disse o presidente do PDT nacional, Carlos Lupi, o PT não é o primeiro a roubar o dinheiro público, mas roubou

demais, demais! Esse é o grande golpe, o mais duro que foi dado à Pátria brasileira, com a destruição da Petrobras pelo governo do PT, além da retirada de quase 14 milhões de trabalhadores do emprego. Golpe é fazer lambança com o dinheiro público, como fez o PT por onde passou. Em Brasília, no Planalto Central, destruiu quase tudo; no Rio Grande do Sul, o PT acabou com tudo. Aqui em Minas não é diferente.

O que me deixa mais triste é ver o colega deputado Rogério Correia, do PT, vir aqui dizer que a Polícia Militar foi dura com os professores na manifestação que aconteceu hoje em Ibitiré. Duro, deputado, é ver V. Exa. não ocupar esta tribuna para cobrar do governador o piso nacional dos professores; duro é ver a omissão dos deputados do PT de não cobrar de Fernando Pimentel aquilo que é de direito dos servidores públicos, que estão há três anos sem reposição das perdas inflacionárias, dois anos e três meses com o salário parcelado. Duro é ver o Partido dos Trabalhadores governar este estado e deixar os servidores públicos morrerem à míngua. Esta, sim, é a maior violência que o servidor pode sofrer: não poder sequer fazer empréstimo consignado porque o governo do PT, o Pimentel, deu calote nas instituições financeiras, com o que é descontado do salário dos servidores. Golpe é ver o PT encher a máquina pública, criar mais de seis secretarias e milhares de cargos comissionados para abrigar a companheirada que perdeu no Rio Grande do Sul, em Brasília, em São Paulo. E você não vê um deputado do PT aqui nesta tribuna cobrar os direitos dos trabalhadores do serviço público. Eles estão absolutamente calados. O deputado Rogério Correia prefere atacar a Polícia Militar. Deputado Rogério Correia, a Polícia Militar está subordinada ao governador do Estado, ao governo do PT, e V. Exa. não disse nada a respeito disso. Duro é ver os servidores morrerem à míngua, com salários parcelados, sem reposição da perda inflacionária. Isso, sim, é vergonhoso para este governo.

Presidente, não há como deixar de trazer aqui as péssimas notícias. Dedico o restante da minha fala a outra parte, a outro assunto que vem me preocupando muito: o estrago que este governo vem fazendo na segurança pública de Minas Gerais. O estrago é enorme, deputado Dalmo, presidente desta reunião.

O que temos de comandantes de batalhões, companhias, pelotões com nível de estresse altíssimo, policiais da ponta da linha com nível de estresse altíssimo, delegados da Polícia Civil, chefes de departamentos, delegados-chefes de seccionais e distritais, policiais civis, cujo efetivo está minguando a cada dia. Essa parte do serviço público, deputado Dalmo, está deteriorada, porque o governo do PT cortou recursos valiosíssimos do custeio e do investimento da Polícia Civil e da Polícia Militar. Deputado Dalmo, o clima de insatisfação é enorme.

Agora mesmo, eu conversava com um tenente da Polícia Militar, que dizia: “Deputado, a revolta na tropa é muito grande. Não aguentamos mais tanta pressão, ameaças veladas de transferências durante as instruções quinzenais quanto ao cumprimento de metas. Exigem redução dos índices de criminalidade, colocam os policiais militares como responsáveis pelo aumento dos números de crimes, e o cumprimento de metas diz respeito principalmente aos crimes violentos”. Recebi, deputado Dalmo, um *e-mail*, dois dias atrás, se não estou equivocado, da cidade de Ponte Nova, onde os policiais estão sendo pressionados dia e noite para mudar a codificação das ocorrências, deputado Dalmo, para dizer que essas ocorrências foram classificadas no menor grau de violência contra a vítima, maquiando os dados. Isso está ocorrendo em todo o interior do Estado.

Um tenente comanda um pelotão, deputado Dalmo, e não sabe mais onde pedir dinheiro. Não sabe se vai à prefeitura, à câmara municipal ou aos comerciantes, porque não chega o dinheiro do custeio. Não tem dinheiro para material de escritório, para material de limpeza, para gasolina e para conserto da viatura. Não tem dinheiro para nada. E isso se repete na Polícia Civil. Como dissemos, numa linguagem policialesca, o moral de tropa está baixíssimo, porque o comando vem perseguindo todos os que ousam fazer uma pequena publicação nas redes sociais de insatisfação com o governo. São inquéritos policiais, sindicâncias e transferências. Essa é a realidade da segurança pública em Minas Gerais. O PT, na figura do seu líder maior aqui em Minas, o Pimentel do PT, vem destruindo a esperança dos servidores públicos.

Trago aqui esse exemplo, essa amostragem, porque assuntos referentes à segurança pública chegam constantemente a meu gabinete. É triste, deputado Dalmo, ver um capitão, comandante de uma companhia, um major ou um tenente-coronel ser pressionado o tempo todo pelo alto-comando; um delegado-chefe de uma delegacia distrital ou de uma seccional ser pressionado pela Chefia da Polícia Civil, e não chegar o dinheiro para troca de um pneu. As viaturas estão com pneu careca, viaturas não têm condições de fiscalizar o particular. Como autuar o particular se a viatura da Polícia Militar está com pneus carecas? O desânimo, deputado Dalmo, abateu-se sobre os servidores públicos, de forma geral, mas em relação à segurança pública é mais grave ainda. Falta efetivo na Polícia Militar. Na Polícia Civil, o efetivo já está reduzido há muito tempo. E este governo, este governo disse que contrataria 12 mil policiais civis e militares, que ia ter viaturas novas, GPS e *tablet*, que ia reequipar, qualificar, remunerar. Onde estão as promessas do governador Fernando Pimentel?

E aqui, deputado Antônio Jorge, meu querido colega deputado Antônio Jorge, não aparece um deputado do PT em nome dos trabalhadores do serviço público para cobrar do governador. Estão todos calados, todos absolutamente inertes e calados. Cadê o tão falado Partido dos Trabalhadores?

Onde estão os seus deputados, que não vêm aqui defender os trabalhadores? Eles se curvaram e hoje, no governo, defendem apenas o governador, o patrão. Deixaram os empregados, os servidores públicos ao relento, sem representação e sem voz. Abandonaram o que pregaram a vida inteira com suas bandeiras. O PT é o partido dos traidores: traiu a confiança do povo brasileiro e dos trabalhadores, principalmente os trabalhadores do serviço público em Minas Gerais.

Você, que é policial ou bombeiro militar, policial civil, agente penitenciário ou socioeducativo, sabe que a realidade é que a segurança pública em Minas está pedindo socorro. Para os que estão mais próximos do poder – o comandante-geral da PM, o chefe do Estado-Maior da PM, o comandante-geral dos Bombeiros e o chefe da Polícia Civil –, para esses, as benesses são muitas: bons salários, cargos para os familiares, jetons. Enquanto isso, a grande massa de trabalhadores da segurança pública não tem uma lanterna e trabalha com o pneu careca e com munição e coletes vencidos. Mas o comandante-geral da Polícia Militar, na sua absoluta irresponsabilidade, chega a escalar um policial, sozinho, em um destacamento. Esta é a realidade do governo de Minas Gerais: um sucateamento completo da segurança pública e uma perseguição implacável em nome do governo do PT.

Mas quero dizer aos colegas da segurança pública e aos servidores públicos, de forma geral, que estamos em 2018, e o dia 7 de outubro está chegando. Graças a Deus, deputado Dalmo, o tão querido e competente Prof. Antonio Augusto Junho Anastasia é o nosso candidato a governador. Este, sim, é trabalhador. Diversos servidores públicos já me disseram que trabalharam com o Prof. Anastasia e o viam trabalhar por 12 horas todos os dias. Ele sequer saía de seu gabinete para almoçar em um restaurante. Enquanto isso, Pimentel pega o helicóptero da Cidade Administrativa e vai almoçar no alto do Mangabeiras. Pimentel é de gosto mais refinado e abasteceu o palácio com lagosta, salmão e camarão. Mas não com qualquer camarão, José Alberto, não com aqueles pituzinhos; abasteceu com camarão GGG. Isso é a esquerda caviar no poder em Minas Gerais. Enquanto isso, diretoras de escolas estaduais, inclusive o Colégio Tiradentes da Polícia Militar, estão sem dinheiro para a merenda escolar. E Pimentel gastando com vinhos argentinos e chilenos, filé de *angus* e carne bovina escocesa. Essa é a realidade do governo do PT em Minas Gerais. Os alunos da rede pública estadual estão sem merenda escolar, e o governador torrando o dinheiro. Em três anos foram gastos R\$3.500.000,00 com fretamento de jatos da empresa Líder Táxi Aéreo. Uma vergonha, este governo!

Volta, Prof. Anastasia! Queremos um homem sério, honrado trabalhador e competente, como o senhor, e que, tenho certeza, vai administrar este estado com as mãos limpas, de forma serena, e trabalhando 12 horas por dia, como é de seu feitio. É assim, Prof. Anastasia, que o povo de Minas Gerais clama por seu retorno. Os servidores públicos esperam o seu retorno, porque o senhor, sim, é trabalhador, honrado, sério e, acima de tudo, de mãos limpas. Enquanto isso, esse que está hoje no poder se lambuzou na Operação Acrônimo e em tantas outras ações desastrosas que fez no Estado de Minas Gerais.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que assistem à TV Assembleia, na terça-feira à tarde, estive nesta tribuna falando e expondo as preocupações sobre o clima de intolerância e de ódio que paira nas relações políticas e sociais em nosso país. Mencionei o risco desse fenômeno para a cultura da violência, para o enfraquecimento da democracia, para a censura, para o cerceamento da liberdade de expressão, para a liberdade de ir e vir, para a liberdade de manifestação política de qualquer setor, do setor partidário, sindical, de esquerda, de direita, de centro. Falei, desta tribuna, sobre a importância do fortalecimento da democracia, do respeito às opiniões alheias, do direito de as pessoas dos partidos se candidatarem, colocarem suas propostas. E externei, com indignação e com clareza, o meu ponto de vista.

Eu me lembro de que, em face do que têm ocorrido no País, temporalmente, temos um episódio importante, a eleição de 2014, em que os derrotados não reconheceram a vitória da presidenta Dilma e tentaram, durante todo o tempo, impedir que ela governasse, o que culminou num golpe parlamentar, numa clara associação de interesses econômicos internacionais, de parcela da mídia, de segmentos partidários conservadores, de interesses menores orquestrados pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Um somatório de interesses levou àquela esdrúxula votação que cassou o mandato da ex-presidenta Dilma. Ali, começou, na eleição e no pós-golpe contra a presidenta, uma série de episódios lamentáveis, que se estenderam para além da política. A intolerância e o ódio não se restringiram a criminalizar o PT, alguns movimentos sociais, o ex-presidente Lula, condenando-o sem prova, buscando torná-lo inelegível, tentando prendê-lo. Essa intolerância e esse ódio se espalharam para outras áreas: a intolerância racial, a intolerância homofóbica, a intolerância religiosa, a intolerância contra os pobres, na forma do preconceito e da discriminação.

Tudo isso vem se avolumando, e acaba até havendo núcleos organizados, poderosos, com recursos privados, com muito dinheiro, que pode servir, também, para a eleição de representantes dessa visão atrasada, arbitrária, autoritária e – por que não dizer? – fascista, na sociedade brasileira.

E disse, desta tribuna, onde iríamos chegar, a que ponto vamos chegar. E, numa infeliz coincidência, na noite do dia em que subi nesta tribuna, os ônibus que transportam o presidente Lula, que transportam militantes sociais e partidários, e ônibus que transportam trabalhadores da imprensa, foram alvejados, numa emboscada, por esses setores que não admitem que o PT e o ex-presidente Lula propaguem pelo País as nossas ideias. As ideias de justiça social, as ideias de um país soberano, as ideias de um desenvolvimento econômico que tem como pressuposto a distribuição de renda e a inclusão. Infelizmente, esses ataques são contra os mais pobres, são contra um projeto de sociedade, são contra setores que defendem a democracia. A que ponto já chegamos?

Talvez as lideranças políticas, alguns setores da sociedade que minimizaram o episódio, que chegaram até a acusar o PT de criar essa situação... O próprio governador Geraldo Alckmin disse uma frase absolutamente infeliz: “Estão colhendo o que plantaram”. O que o PT plantou? O PT plantou a democracia. O PT lutou pela anistia, pelas eleições diretas, pelo fim da ditadura, pelas eleições livres. O PT integra parlamentos, Executivos. O modo petista de legislar, o modo petista de governar respeita a democracia representativa, mas numa concepção avançada de combinação com a democracia direta, a democracia participativa, dos conselhos, dos orçamentos participativos, dos plebiscitos e referendos. O ideário petista tem o fundamento na democracia. O PT surgiu já demarcando diferença com as experiências socialistas do leste europeu exatamente no quesito da democracia. O PT trabalhou muito para chegarmos ao ponto que chegamos, de eleições livres, diretas, de organização sindical, organização partidária. O que o PT plantou foi a distribuição de renda, foram os programas de transferência de renda, foi o programa Bolsa Família. O que o PT plantou, governador Geraldo Alckmin, candidato do PSDB à presidência e que tem vários defensores aqui, nesta Casa, que hoje fazem oposição ao governo Pimentel, foi o fortalecimento da agricultura familiar, foi garantir a política de cotas, o ProUni, a presença do jovem pobre e negro na universidade.

O presidente Lula inaugurou institutos tecnológicos e novas universidades no seu período de governo mais do que em todo o período da República. Precisou de um operário, metalúrgico, que não tinha curso superior, para expandir as oportunidades na universidade e nos institutos tecnológicos. Foi com o presidente Lula que as pessoas passaram a ter autonomia. Autonomia na

aquisição dos gêneros alimentícios, autonomia na aquisição dos bens de consumo, autonomia para ter uma vida mais digna. E talvez isso incomode parte da elite brasileira. Aquela elite que tem em mente a casa-grande, que desconhece a senzala, que tem horror à senzala, que tem horror aos afrodescendentes, que tem horror a quem tem a mão calejada, que tem horror ao pobre que se senta ao lado do filho rico na universidade, que tem horror à empregada doméstica que tem direitos, que tem horror à mulher que não se submete ao machismo, que tem horror à diversidade sexual, que tem horror a tantas conquistas civilizatórias.

A violência está partindo desses setores que não entenderam que estamos no século XXI, que não entenderam que o PT tem um ideário emancipatório e transformador, que não entenderam que o ex-presidente Lula é o presidente mais admirado pelo povo brasileiro. Quanto mais a imprensa e quanto mais os setores conservadores criticam, perseguem, caçam o presidente Lula, mais ele se consolida como o potencial de próximo presidente da República. Não se enganem quando condenam o presidente Lula sem prova, quando ameaçam prendê-lo. Quando buscam torná-lo inelegível, é porque eles não querem o retorno desse projeto. O golpe não fecha. O presidente Temer é a materialização de interesses estrangeiros internacionais associados a essas elites conservadoras.

Tiraram a presidenta para rasgar a CLT; tiraram a presidenta para rasgar a Constituição, especialmente seus capítulos relativos aos direitos sociais, colocando a emenda que congela os investimentos por 20 anos. Foi isso o que eles fizeram mudando o modelo de exploração do pré-sal para atender a interesses internacionais incomodados com o protagonismo do Brasil na discussão econômica mundial, na Organização Mundial do Comércio, na contraposição à bipolarização entre Estados Unidos e da Comunidade Econômica Europeia. O Brasil, que fortaleceu os Brics - Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul – e que liderou o Mercosul.

Então, é um jogo maior, só que esses setores não admitem perder dentro das regras democráticas. Eles estão vendo o Lula à frente nas pesquisas, então, têm de condená-lo. Veem o Lula como um potencial candidato, e podendo até transferir votos, e então pensam: “Não; tem de prender o Lula”. Porque o Lula é inelegível, mas, percorrendo o Brasil, vai eleger o seu candidato, como as próprias pesquisas já revelam. E, agora, quando o presidente Lula percorre o Brasil se defendendo e defendendo nossas ideias e o nosso legado, aí querem intimidá-lo, querem intimidar o Partido dos Trabalhadores, querem intimidar os movimentos sociais.

Vou repetir aqui o que já disse: não vamos reagir com violência. A violência praticada contra o PT, contra o Lula e contra a democracia é abominável. Vamos denunciar essa violência, vamos cobrar das autoridades suas responsabilidades de apuração, como as cobramos diante da bárbara execução da Marielle e do Anderson. Violência gera violência, por isso as instituições têm de funcionar, têm de identificar os responsáveis. Agora, as autoridades políticas, os representantes políticos têm de ter a visão de estadistas e pensar na sociedade e na democracia.

Estamos a poucos meses de um pleito eleitoral e, se essa onda de violência continuar, teremos cenários imprevisíveis, com dispersão de candidaturas, em um país de 200 milhões de habitantes, onde os pobres estão sofrendo. É muito importante que todos os partidos façam essa defesa das instituições.

Reitero aqui que não defendemos uma visão única de sociedade. Temos visões social-democratas, socialistas, liberais. Isso faz parte da democracia. Cada um tem sua convicção, sua formação, seu programa. Agora é importante que a população escolha um ambiente livre, um ambiente seguro, um ambiente sem manipulação.

Um absurdo essa série *O Mecanismo*. A que ponto estamos chegando na orquestração de criminalizar o PT, de criminalizar o ex-presidente Lula? Então, vou dizer aqui, novamente: o PT não se intimida. O presidente Lula será candidato. Nós vamos às ruas, nós vamos lutar pelo legítimo direito, que é um direito conquistado. Não admitimos a injustiça, a perseguição. A caçada contra o presidente Lula é um ataque aos pobres, aos mais humildes, aos excluídos de nosso país. O PT tem orgulho do seu legado. O PT tem honra na sua história. Eu tenho a certeza de que o PT vai construir páginas ainda mais bonitas do que as que já construiu no País e em Minas Gerais. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/4/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Flavia Maria Rodrigues de Freitas, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Isauro Calais.